SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1846

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 202207040017
Fundamento Legal: caput art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **SOUZA & SILVA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 34.910.917/0001-45;
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS** para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Anadia/AL**.**
Valor Global: **R$ 39.167,25 (trinta e nove mil cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**
Vigência: **120 (cento e vinte) dias**;
Celebração: 25/07/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **José Rodrigo de Souza Silva.**

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:A714EE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022 E EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº59/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022

Pregão Eletrônico **31/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o nº 20.374.994/0001-13;
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR)**
Valor Global: **R$ 177.222,90 (cento e setenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**
Vigência: **31/12/2022**;
Celebração: 26/07/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Martton Ruan da Silva Vieira.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº59/2022.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o nº 20.374.994/0001-13;
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR)**
Vigência: **31/12/2022**;
Valor: o valor do termo de contrato que era de **R$ 177.222,90 (cento e setenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos), passa a ser de R$ 256.462,70 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**
Celebração: 26/07/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Martton Ruan da Silva Vieira.**

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:C3538634

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022
ADERENTE (CONTRATADO): **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Contratada: **LICC'S COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60;
Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.**
Valor: R$ 410.610,95 (quatrocentos e dez mil seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: **12 meses**;

Celebração: 26/07/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Alba Mariana Nascimento de Oliveira.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7892/13
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**
Contratada: **LICC'S COMERCIO E SERVIÇOS DO VESTUARIO EIRELI EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60;
Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.**
Valor: R$ 410.610,95 (quatrocentos e dez mil seiscentos e dez reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: **12 meses**;
Celebração: 26/07/2022;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Alba Mariana Nascimento de Oliveira.**

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:E76C0681

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 16051/2022, que tem como objeto a Aquisição de Materiais para coleta e análise de água, para atender ao Programa de monitoramento de Vigilância da Qualidade da Água. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 01 de agosto de 2022 (segunda-feira).

Arapiraca, 26 de julho de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:1A7027D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N° 010/2022 CUJO OBJETO É OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TEOTÔNIO VILELA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

Em sessão reservada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 547/2022 de 18 de Abril de 2022, estando presentes os membros: Melania Fontes de Deus Leão, Jackson Gomes dos Santos, Yago Duarte de Oliveira e Darlla Vicente da Silva, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, bem como após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelo engenheiro: Yago Duarte de Oliveira CREA 0216772486, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **Construtora A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** portadora do **CNPJ nº 35.631.449/0001-32,** a empresa: **M T CONSTRUÇÕES LTDA** portadora do CNPJ nº **12.500.039/0001-57,** a empresa: **PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA** portadora do **CNPJ nº 02.072.980/0001-63,** a empresa: **CONSTRUTORA TAMBAU LTDA** portadora do CNPJ nº **10.578.355/0001-16** a empresa**: GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI** portadora do CNPJ n° **03.956.769/0001-76,** a empresa: **CONSTRUTORA ALFA LTDA** portadora do CNPJ n° **04.020.209/0001-78** que atenderam integralmente as exigências previstas no Edital; **por atender o item 7.1.3.3.1 onde diz:** Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pelo Município de Arapiraca são abaixo discriminados, correspondentes a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na licitação, Fica aberto prazo recursal até o dia **03/08/2022 ás 14:00 horas, horário de funcionamento do Centro Administrativo Antônio Rocha,** na forma da Lei, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos.
Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas serão realizada no dia 04/08/2022 (quinta-feira), às
09h00min, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocadas as licitantes.
Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

Arapiraca, 26 de Julho de 2022

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL

JACKSON GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL

YAGO DUARTE DE OLIVEIRA
Membro da CPL

DARLLA VICENTE DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:9C8C8EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência nº 007/2022, do tipo menor global, referente ao Processo nº 6418/2022, que tem como objeto Contratação de empresa de Engenharia para prestar serviço de recapeamento e implantação de pavimentação asfáltica com drenagem e sinalização na malha viária municipal de Arapiraca/AL, HOMOLOGO, com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação.
Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa F.P. CONSTRUTORA LTDA CNPJ 41.160.680/0001-98, pelo valor global de R$ 50.275.953,32 (cinquenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) .
Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca-AL, 25 de julho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:666CF5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 031/2022, Processo Administrativo nº 1647/2022, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada, que disponha de condições para pronto atendimento no Município de Arapiraca, para acolhimento de população em situação de rua, realizada em 25 de Julho de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa ELIZABETE PINHEIRO QUEIROZ, nome de fantasia: Hotel Pequeno Principe, inscrita no CNPJ sob nº 24.830.240/0001-81, com sede na Rua Domingos Correia, N° 732, Bairro: Centro, CEP: 57300-011, Arapiraca/AL, vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de **R$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais).**
A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 4.1.1 do edital, in verbis:
4.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ARP, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem 31.5. do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 26 de Julho de 2022

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria Nº 645/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:4FF853E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 4383/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.979.736/0001-45.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO Aquisição de Ultrassom Portátil para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: *VALOR TOTAL* R$ 139.817,17 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta da Funcional Programática 07.70.10.302.2040.6033 – Garantia da Adequada Prestação de Serviços à População – Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.20402 – Equipamentos e Material Permanente e Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.00.00.00.0000.0040 – Equipamentos e Material Permanente.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato eventualmente celebrado terá início na data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro vigente, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; VINÍCIUS FERNANDES BARBOZA, CPF n° 445.463.258-86 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:A9556360

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 7870/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A MELO PNEUS LTDA, CNPJ Nº 28.995.139/0001-31.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS, PARA O USO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.2010.2126 – INOVA + ESCOLA – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.20020 – MATERIAL DE CONSUMO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 291.720,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA INICIARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DA DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE – MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA – CPF Nº 700.304.724-15, INTERVENIENTE – MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA, CPF N° 023.839.015-20, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:0E734B1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 7793.1.2021/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 21.189.579/0001-52.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.365.2010.1115 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.0250 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR: R$ 7.389,30 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.365.1230.1115 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.0030.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR: R$ 4.206,60 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 11.595,90 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA INICIARÁ A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NA IMPRESSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE JULHO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE – LAURA CRISTIANE DE SOUZA – CPF Nº 027.489.014-36, INTERVENIENTE– DANIEL GARTNER BOING, CPF N° 036.320.699-05, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:4AE9EEB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 960 / 2022

PORTARIA GP N. º 960 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18.672/2022;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **GRAZIELE CLEMENTE COSTA,** portadora de matrícula nº 10521-8 e CPF: 088.634.214-71, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 12 de julho de 2022.

Arapiraca, 12 de julho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:18770979

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 7793.2.2021/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA J V LIMA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 05.078.809/0001-50.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E BRINQUEDOS PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS PROGRAMA DE TRABALHO: PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.365.2010.1115 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.0250 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR: R$ 11.428,17 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), E PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.365.1230.1115 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.0030.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VALOR: R$ 28.322,19 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 39.750,36 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA INICIARÁ A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NA IMPRESSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE – LAURA CRISTIANE DE SOUZA – CPF Nº 027.489.014-36, INTERVENIENTE– JAILSON VIEIRA LIMA, CPF N° 888.577.004-53, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:80B7690A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 958 / 2022

PORTARIA GP N. º 958 / 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5.884/2022;

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **ADEYNE FARIAS DE ANDRADE,** portadora de matrícula nº 10891-7 e CPF: 059.733.744-67, ocupante do cargo de Recreador Infantil, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 12 de julho de 2022.

Arapiraca, 12 de julho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública,

aos 12 dias do mês de julho do ano de 2022, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:67AEE042

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ n° 03.798.361/0001-13, no valor global de R$ 417.580,00 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta reais), cujo objeto consiste na Contratação por inexigibilidade de empresa para prestação de serviços de Ministração de cursos Profissionalizantes para os alunos do EJA – Educação para Jovens e adultos, nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer n° 2601/2022 – Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 18 de julho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:E5870C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
7º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021

7º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021

Fica convocado o candidato abaixo indicado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2021 que deverá se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:
1. DIA DE APRESENTAÇÃO:
Dia:27/07/2022 à 02/08/2022
Horário: 8 h às 13 h horas
Local: Centro Administrativo Antônio Rocha/Prefeitura Municipal de Arapiraca, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Setor da Gestão do Trabalho
Endereço: Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 53.311-180

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRETERIVELMENTE:

No ato da apresentação os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar em um envelope de cor branca, originais e cópias dos seguintes documentos:

a) CPF em situação cadastral regular;

b) Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do TRE);

c) Certificado de reservista, se do sexo masculino;

d) Carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;

e) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT;

f) Comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida, podendo ser utilizado contrato de locação, contas de água, energia, telefone, ou qualquer documento probatório de incontestável reconhecimento;

g) Declaração de próprio punho indicando seu local de residência. A Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL poderá diligenciar no endereço do candidato para confirmar a residência com vizinhos, postos de saúde, delegacia, escola, etc.;

h) Declaração de que exerce ou não outro cargo público, discriminando-os;

i) Fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu ou fotocópia com apresentação de documentos originais;

j) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

k) Comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (Art. 13 do Decreto nº 70.536, de 18/04/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal);

l) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidos pela internet).

3. CANDIDATO CONVOCADO:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CARGA HORÁRIA: 30H
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (TÍTULOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
ARYANNA KARLA DE MELO VASCO	0006159	40,00	40,00	35º

FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO
Secretária

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5B5602C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** para fim de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada no fornecimento de colchões, visando atender as necessidades da população em estado de vulnerabilidade com a empresa **FUSION BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.895.659/0001-30, com sede na Rua Comendador Palmeira, nº 62, Farol, CEP 57051-150, Maceió/AL, representada por seu Representante legal o Sr. André da Silva Ferreira, no valor global de R$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais).

Atalaia/AL, 07 de julho de 2022

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:858A721C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 05020028/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 16/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de utensílios, eletrodomésticos e eletro portáteis. Data da Homologação: 20/07/2022. Vigência: 20/07/2022 a 20/07/2023. Fornecedores e valores Registrados: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17, valor registrado: R$ 268.306,83 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e seis reais e oitenta e três centavos); G ARAUJO C EIRELI, CNPJ 19.785.046/0001-91, valor registrado: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP, CNPJ 28.787.127/0001-11, valor registrado: R$ 50.758,20 (cinquenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 17.918.110/0001-30, valor registrado: R$ 32.445,00 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, CNPJ 36.521.392/0001-81, valor registrado: R$ 14.376,00 (catorze mil trezentos e setenta e seis reais); VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP, CNPJ 03.800.477/0001-40, valor registrado: R$ 20.579,40 (vinte mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:3B1FB93B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionado. Data: 09/08/2022, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 26 de julho de 2022.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:3AB3FF61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Belém, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05040002/2022, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO CABEÇA DANTAS, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R$ 223.245,08 (duzentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 11.446.462/0001-53, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Belém/AL, 26 de julho de 2022.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:CDF15EAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 – TP 001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO POVOADO CABEÇA DANTAS. CONTRATANTE: Município de Belém, CNPJ nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: RJ DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 11.446.462/0001-53. VALOR TOTAL: R$ 223.245,08 (duzentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 26/07/2022 a 26/07/2023. FONTE DE RECURSO: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0551 – Fundo Municipal de Saúde; Estrutura Programática: 05.0551.10.301.0007.5004 – Bloco de Est. da rede de Serv. Púb. de Saúde (Atenção Primária) – Construção de polos de Academia de Saúde; Elemento de despesa: 4490510000/042150000 – Obras e Instalações.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B403E1D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
LEI Nº 438 DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe acerca do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme valores estipulados pela Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belo Monte/AL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 73, IV, no prazo legal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Belo Monte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A fixação e o repasse do valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) é realizado pela União Federal, sendo de responsabilidade do Município de Belo Monte estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.
Art. 2º. Conforme prevê a Emenda Constitucional nº 120/2022, o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias mensais com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, não será inferior a 02 (dois) salários mínimos vigente, mensais, e será repassado direto pela União Federal ao Município.
Parágrafo único. O referido valor de 02 (dois) salários mínimos vigente previstos no caput deste artigo será devido a partir do momento em que ocorrer o repasse deste valor pelo Governo Federal.
Art. 3º. Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE), em efetivo exercício da função, fazem jus ao adicional de insalubridade cujo percentual deverá ser determinado por meio de laudo técnico, assinado por profissional especializado.

Art. 4º. Em cumprimento ao disposto no art. 167 da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
Art. 5º. O crédito adicional suplementar que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.0551.10.301.0005.6004	**BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAUDE - ACS**		**VALOR**
3190.11.00.00.00.0000	0421.40.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00
3191.13.00.00.00.0000	0421.40.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	56.250,00
05.0551.10.305.0005.6007	**BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚB. DE SAUDE - ACE (VIGILÂNCIA)**		**VALOR**
3190.11.00.00.00.0000	0421.40.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
3191.13.00.00.00.0000	0421.40.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.750,00
		TOTAL	**375.000,00**

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito do Município de Belo Monte/AL

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:B9EF11B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
LEI Nº 439, DE 20 DE JULHO DE 2022.

"Reajusta os vencimentos básicos dos Professores do Quadro de Pessoal da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Belo Monte/AL e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Belo Monte/AL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 73, IV, no prazo legal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Belo Monte aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que os Anexos I, II e III, da Lei nº 202 de 27 de junho de 2005 passam a vigorar com a redação constante nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 167 da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/64, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Art. 3º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza ocorrerá na seguinte conformidade:

FUNDO MUNCIPAL DA EDUCAÇÃO

07.0771.12.361.0004.2015	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL -70%**		**VALOR**
3190.11.00.00.00.0000	0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00
3191.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00
07.0771.12.365.0004.2008	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE 70%**		**VALOR**
3190.11.00.00.00.0000	0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3191.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00
07.0771.12.365.0004.2023	**REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 70%**		**VALOR**
3190.11.00.00.00.0000	0030.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3191.13.00.00.00.0000	0030.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	50.000,00
TOTAL			**1.500.000,00**

Art. 4º - Esta lei estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito do Município de Belo Monte/AL

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:26A21EF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e correlatos

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 05 de agosto de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 25 de julho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9688F775

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de carreta agrícola basculante

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 08 de agosto de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 25 de julho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F44AA3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Assistência Social e da Administração

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 08 de agosto de 2022, às 11:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 25 de julho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BB7CB3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material de construção, pré-moldados, agregados e minerais

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 10 de agosto de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 25 de julho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A1DA9073

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material de construção da saúde

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 10 de agosto de 2022, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 25 de julho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:4D1FC610

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de urnas funerárias

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 12 de agosto de 2022, às 09:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 25 de julho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:DE0ED10A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de mobília da saúde

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 12 de agosto de 2022, às 11:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 25 de julho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:EDCF3504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

A Prefeitura de Branquinha, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

OBJETO: Aquisição de material de construção, madeiras, portas, esquadrias e telhas

DATA DA REALIZAÇÃO: Em 15 de agosto de 2022, às 14:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721).

Branquinha/AL, 25 de julho de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:791FDF97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2022

Processo: 2022.0405.0006

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;
Fornecedor Registrado: a empresa LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 35.708.427/0001-23, com sede na Rua Professor

Loureiro, n º 185, Ponta Grossa, Maceió - AL CEP: 57014-210, neste ato representada por MARIA WANGNER LIMA DA SILVA, portadora de cédula de identidade nº 07.294.656-32 SSP/AL e CPF nº 697.750.955-49, e-mail de contato: legmaceio@gmail.com, telefone: (82)99400-5668 Zap Atendimento (82) 99124-8513.
Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **ÁGUA MINERAL** destinadas às Secretaria Municipais de Branquinha/AL.

Valor global R$: 83.202,20 (oitenta e três mil, duzentos e dois reais e vinte centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 26 de julho de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 26 de julho de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5134FC1C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA

PROC. ADM. Nº 1416/2022 - EDITAL Nº 001/2022.1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Data de abertura: 17 de agosto de 2022, às 09h:00min. Acolhimento dos projetos de venda a partir de 27/07/2022 às 08:00 horas até 17/08/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília. Local - Sala de reuniões do Centro Administrativo Multissetorial, situado na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 02, Centro, Campo Alegre/AL, próximo ao Banco Bradesco – Informações: cplcampoalegre@gmail.com. Disponibilidade do Edital pelo site http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1.

Campo Alegre/AL, 26 de julho de 2022

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:185D5312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1684/2022 - EDITAL Nº 093/2022.1 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COTA RESERVADA DE ATÉ 25% E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, NOS TERMOS DA LC 123/2006. Data da disputa: 09 de agosto de 2022, às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 27/07/2022 às 08:30 horas até 09/08/2022 às 09:00 horas – Horário de Brasília. Realização do certame no site: *https://bnc.org.br/* - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, 1º Andar, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas. Disponibilidade do Edital pelos sites *https://bnc.org.br/* e http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 26 de julho de 2022

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:83B73B2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 1771/2022 - OUTROS
PROCESSOS: 2138/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.1410.2138/2021.13004.2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA - EPP

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022, o MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portadora da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado Órgão Gerenciador, e a pessoa jurídica COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.314.704/0001-67, estabelecida na Rodovia BR 101, 1986, Sebastião Vilela, Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.265-000, fone: (82) 3521-2149 / 3521-6900, representada neste ato pelo Sr. Fabio Barbosa de Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n° 00284268806 DETRAN/AL, inscrito no CPF sob nº 008.650.064-31, residente e domiciliada na Rua Advogado Mario Correia Macedo, 81, São Luiz, Arapiraca/AL, Cep: 57301-412, designada Fornecedora Registrada, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001.1410.2138/2021.13-004.2021 ADESÃO N° 004/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 275/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 1771/2022, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 001.1410.2138/2021.13-004.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo aditivo a dotação orçamentária do contrato será:

ÓRGÃO: 10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0011 MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE
AÇÃO: 2748 – EMENDA PARLAMENTAR – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – ESTADO
ELEMENTO: 3390390000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 042600000 – BLOCO DE CUSTEIO – SUS ESTADO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata / Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8D4E3E28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DECISÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0988/2022 - RECURSO ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 008/2022.1 – TOMADA DE PREÇOS - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PERTINENTES A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.

Consoante as informações emanadas dos autos, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Geral do Município, subscrito pelo Procurador Municipal, adotando a fundamentação nele contida com razão para decidir, para fim de **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso administrativo interposto pela licitante TND ENGENHARIA EIRELI – EPP, uma vez que restou demonstrado o cumprimento da cláusula 6.1.3.1 "d". Contudo, ausentes os elementos capazes de reformar a decisão que apontou o descumprimento da cláusula 6.1.4 "c", tampouco denote qualquer violação aos preceitos do Instrumento Convocatório e da Lei 8.666/96, mantenho a decisão que a declarou INABILITADA.
Do mesmo modo, não vislumbrando qualquer mácula aos ditames constantes no Instrumento Convocatório, bem como na Lei 8.666/96, **DENEGO PROVIMENTO** ao pedidos interpostos pelas licitantes CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI - EPP, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 05.541.344/0001-21 e CONSTRUTORA FERNANDES DE VASCONCELOS LTDA – EPP, inscrita no C.N.P.J.M/F sob o nº 39.547.343/0001-06, os quais foram admitidos como recursos administrativos, sustentando a decisão que as declarou INABILITADAS.
Outrossim, devolvo os autos a Comissão Permanente de Licitação para que uma vez dado ciência aos licitantes e a publicidade que os autos requerem, dê continuidade ao presente certame com a estrita e costumeira observância das normas legais.

Publique-se,
Intime-se.

Campo Alegre, 26 de julho de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:83E80D5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS
Ilustríssimo Senhor
Adelmo Raffael Ribeiro Buffone
Representante Legal da empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 37.119.924/0001-11.**
Rua José Maria de Lima, nº44, Loja 02–Poço, Maceió/AL, CEP 57025-570, E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com.

O **Município de Canapi**, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 47/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 30/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi, referente aos exercícios de 2021/2022;

Considerando os termos do Contrato n.º 69/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 30/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi, referente aos exercícios de 2021/2022;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do objeto;

Considerando a Cláusula Segunda do Contrato n.º 69/2022, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta
nas Solicitações de Compras de Produtos n.º EDU007270/2022, EDU007271/2022, EDU007272/2022, EDU007273/2022, EDU007274/2022, EDU007275/2022, EDU007277/2022, EDU007278/2022, EDU007279/2022, EDU007280/2022, EDU007281/2022, EDU007282/2022**,** datadas do dia 21 de junho de 2022, encaminhadas em 30 de junho de 2022.

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP,
acarreta a rescisão unilateral da ARP/Contrato, com as consequências previstas no
edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ nº 37.119.924/0001-11, situada Rua José Maria de Lima, nº44, Loja 02–Poço, Maceió/AL, CEP 57025-570, E-mail: scallaalimentos.al@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone,** para que cumpra o objeto do ARP e do contrato no prazo máximo de **24h (vinte e quatro horas)**, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ARP/contrato, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de

justificativa devidamente fundamentada, no prazo de **24h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será instaurado procedimento para o desfazimento da Ata de Registro de Preços nº 47/2021, bem como para a rescisão do Contrato n.º 69/2022, apurando-se administrativamente a aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 26 de julho de 2022.

KAREN VANESSA HENRIQUES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B50195B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 23/2022 (REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS) E MÁQUINAS PESADAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **11/08/2022**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 26 de julho de 2022.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:7C65D396

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **FERNANDO DA SILVA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° 096.191.304-56.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Salão do EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)
Vigência até: 31/12/2022
Celebração: 01/04/2022;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Fernando da Silva Ferreira.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:4337E343

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2022, que objetiva Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Veículos novos (0km), destinados a diversas secretarias da Prefeitura de Chã Preta. Os interessados poderão obter o Edital na Rua Aureliano Teixeira, s/n – Centro – Chã Preta/AL, de segunda a sexta – feira, das 08:00 às 13:00h ou através do e-mail: cplchapreta@gmail.com e pelo Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br, data da disputa: 09 de agosto de 2022, às 09h30min,

Chã Preta/AL, 26 de julho de 2022.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:FF5A520A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2022, que objetiva: Aquisição emergencial de cestas básicas, para atender as necessidades para estruturação da rede socioassistencial pública e privada visando melhorar aumentar a capacidade de resposta do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R$ 5.403,84.

Coité do Nóia - AL, 22 de Julho de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:37F4765E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2022. OBJETO: Aquisição emergencial de cestas básicas, para atender as necessidades para estruturação da rede socioassistencial pública e privada visando melhorar aumentar a capacidade de resposta do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Renda. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/07/2022.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:CA70C2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição emergencial de cestas básicas, para atender as necessidades para estruturação da rede socioassistencial pública e privada visando melhorar aumentar a capacidade de resposta do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0551 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 05.0551.08.244.0003.6032 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS 3390.32.00.00.00.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 21/01/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00073/2022 - 25.07.22 - SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R$ 5.403,84.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:656BF1DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS - CRAÍBAS PREV
PORTARIA Nº 010 DE 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2022

RETIFICA A PORTARIA 03/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020, QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM PARIDADE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO RPPS CRAÍBASPREV, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respectivamente, estabelecidas no art. 127, inciso IX da Lei 405/2016 e art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo CraíbasPrev nº **004A/2022**,
RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 03/2020, que passa a vigorar com o seguinte texto:
Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Invalidez** à servidora segurada **SAYONARA REGIA DOS SANTOS,** ocupante do cargo, em provimento efetivo, de **Professora,** matrícula funcional **1146**, portadora do RG sob nº **2001001019699** SSP/AL, inscrita no CPF sob nº **019.885.404-88,** pertencente ao Quadro de servidores efetivos do Poder **Executivo**, lotada na Secretaria de **Educação**, com enquadramento funcional posicionada no Nível 2, Classe l, com remuneração estabelecida na Lei Municipal 465/2019.
§ 1º – O benefício a que se refere o caput deste artigo será concedido com base na Lei Complementar 01/2021 de 04 de Junho de 2021, e suas posteriores alterações.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos retroagirá a data de 21 de fevereiro de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

JOSÉ WELBER PEREIRA ROCHA
Diretor Presidente

Homologo:

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:639A18A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência n° 01/2022 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial da empresa habilitada na concorrência em epígrafe, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de diversas ruas no município de Craíbas/AL, julgamos classificada a proposta de preços da empresa RNS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98 para os lotes 1 e 2, uma vez que restou classificada por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital conforme parecer técnico do setor de engenharia acostado nos autos.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Craíbas/AL, 26 de julho de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:ECAC6C37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 01 de agosto 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:72A4E205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 01 de agosto 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:108E8C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 01 de agosto 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 26 de julho de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:794EA17E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Concordo com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação sobre o processo em apreciação, ratifico o entendimento exposto, autorizando a celebração do contrato com a empresa **MA ART MADEIRA CONSTRUÇÃO DE CASAS EIRELI**, com sede na Av. Cicero Batista de Oliveira, nº. 4910, Santana, Gravatá – PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 36.685.143/0001-21, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **Márcio Cabral Campelo de Aguiar**, a fim de contratação de empresa para o futuro e eventual Fornecimento de Brinquedos, Mobiliários e Complementos, todos Fabricados em Eucalipto Tratado em Autoclave para Montagem em Escolas, Parques, Praças e Espaços Urbanos, conforme descrito na Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 05/2021, realizado pelo Município de Porto de Pedras (AL).

Dois Riachos (AL), 26 de julho de 2022.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:2954BD35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
CARTA DE CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do responsável legal da empresa **MA ART MADEIRA CONSTRUÇÃO DE CASAS EIRELI**, com sede na Av. Cicero Batista de Oliveira, nº. 4910, Santana, Gravatá – PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 36.685.143/0001-21, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **Márcio Cabral Campelo de Aguiar**, para assinatura do **TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021**, originária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021** do Município de Porto de Pedras/AL, conforme proposta apresentada pela mesma, anexada nos autos do presente processo administrativo nº **06030011/2022.**

Outrossim, informamos que o não comparecimento do representante legal da empresa pelo prazo de **05 (Cinco)** dias, contados do recebimento desta comunicação, será interpretado como falta de interesse.

Dois Riachos (AL), 26 de julho de 2022.

RHUAN LUIZ DELFINO DA SILVA
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 002/2022

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:FC39CA18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022
O Secretário de Saúde do Município de Estrela de Alagoas-AL, no uso de suas atribuições, **homologa** o presente processo, em favor da empresa **SAMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS,** inscrita no CNPJ sob nº 21.603.866/0001-67, importando o mesmo no valor global máximo anual na ordem de R$ 1.052.693,30 (um milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Estrela de Alagoas (AL), 20 de julho de 2022.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
CREDENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS-CNPJ nº 11.193.150/0001-85. CREDENCIADA: **SAMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS,** inscrita no CNPJ sob nº 21.603.866/0001-67, através do TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2022. OBJETO: Credenciamento de laboratório para execução dos serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, visando atender as demandas reprimidas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R$ 1.052.693,30 (um milhão, cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos). DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/07/2022. VIGÊNCIA: 20/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Pelo Credenciador: Adriano Vilela Canuto-Secretário de Saúde. Pela Credenciada: Sanaua Feitosa-Representante Legal.

Estrela de Alagoas (AL), 20 de julho de 2022.

ADRIANO VILELA CANUTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:46845B9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de ar-condicionado 12.000 Btus.
PROCESSO: 0725.0002.037/2022
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças e Tributos.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663.
Prazo para recebimento de propostas no máximo 01 (um) dia útil a partir desta publicação, tendo em vista a urgência da aquisição.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:B869983E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 54, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede o Retorno das suas Atividades Laborais, Considerando o Processo Administrativo de nº 2046/2022, Referente a um Requerimento de Retorno da Licença sem Vencimento a partir do dia 18 de Julho de 2022.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Senhora **ATANIELA ROGERIA GONÇALVES GOMES** portador (a) do **RG 30917794** e **CPF 065.321.684-08,** o retorno das suas Atividades Laborais, Considerando o Processo Administrativo nº 2046/2022, a pedido da servidora, através do requerimento formulado, escrito e protocolado, ao seu cargo de Origem: **PROFESSOR DE MATEMÁTICA, 20 HORAS SEMANAIS**, de acordo com o Termo de Posse Efetivo, na data de 30 de março de 2016. A mesma encontrava-se em Licença sem Vencimento pela portaria de nº 96/2020, até a presente data 17 de Julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e Cumpra-se.

Inhapi/AL 25 de Julho de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1DF28FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO*** de **MATERIAL PARA COLETA DE ÁGUA PARA ANÁLISE LABORATÓRIAL** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 26 de julho de 2022.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:CA0D6965

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 15 de Julho de 2022, na pagina 14 do Diário Oficial dos Municípios Alagoano, no extrato do contrato 0419008/2022 -1, na ata de registro de preços 0419008/2022-1 e no termo de homologação do pregão 17/2022, ONDE-SE-LÊ: R$ 7.867.034,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e trinta e quatro reais),LEIA-SÊ: R$ 7.868.580,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais)

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9BD56C6A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de locação de imóvel pertencente ao Sr. Luiz Carlos dos Santos Fernandes**,** CPF sob o nº 011.108.684-13, o valor global para o exercício de 2022 será de R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.** Oriundo do Processo Administrativo 07050001/2022, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Junqueiro/Al, 15 de julho de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:D684651D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 070500001/2022. MODALIDADE: DISPENSA 006/2022. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/07/2022. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADO: Luiz Carlos dos Santos Fernandes, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 011.108.684-13. VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 10, Unidade Orçamentária: 0111, Dotação: 10.305.0007.6008, Elemento:3.3.3.9.0.36, Fonte de recurso: 0040.00.000.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:5F8F06FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato de locação de imóvel pertencente ao Sr. Claudiano Lima da Silva**,** CPF sob o nº 035.734.114-79, o valor global para o exercício de 2022 será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.** Oriundo do Processo Administrativo 06100015/2022, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpram-se os procedimentos legais e publique-se.

Junqueiro/Al, 15 de julho de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:670ABC19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 06100015/2022. MODALIDADE: DISPENSA 007/2022. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/07/2022. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONTRATANTE: Município de Junqueiro, CNPJ Nº 12.265.468/0001-97. CONTRATADO: Claudiano Lima da Silva, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 035.734.114-79. VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02; Secretaria: 05, Unidade Orçamentária: 0105, Dotação:04.122.0001.2007, Elemento:3.3.4.9.0.36, Fonte de recurso: 0010.00.000.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:9FE8192C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **JANE MADILAIDE DOS SANTOS, TÉCNICA DA SEMED,** CPF: 037.980.964-81, que a serviço do município se deslocará para Maceió, ¹/2 (meia) diária, no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió, na quinta-feira (28/07/2022), para participar do Encontro pela Educação no Selo UNICEF- Fortalecendo Políticas Públicas para Crianças.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 26 de julho de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:7ABF54F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **AUSTRALIANE DE OLIVEIRA SILVA GOMES, ARTICULADORA DO SELO UNICEF,** CPF: 069.537.384-64, que a serviço do município se deslocará para Maceió, ¹/2 (meia) diária, no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió, na quinta-feira (28/07/2022), para participar do Encontro pela Educação no Selo UNICEF- Fortalecendo Políticas Públicas para Crianças.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 26 de julho de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:3B636E5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Público **NILVÂNIA MARQUES DANTAS, TÉCNICA DA SEMED,** CPF: 025.733.714-38, que a serviço do município se deslocará para Maceió, ¹/2 (meia) diária, no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará para à cidade de Maceió, na quinta-feira (28/07/2022), para participar do Encontro pela Educação no Selo UNICEF- Fortalecendo Políticas Públicas para Crianças.
Art. 2º - A concessão está prevista na lei municipal 582/2013 e decreto nº 08/2022;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.
Junqueiro, 26 de julho de 2022.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:50198DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JULHO DE 2022

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O DESFAZIMENTO DOS LIVROS DIDÁTICOS ANTIGOS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO – PNLD.

.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Resolução nº 42, de agosto de 2012/CD, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a educação básica;
CONSIDERANDO a Portaria nº 1.036, de 11 de outubro de 2013, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, que estabelece procedimentos para o desfazimento dos livros didáticos antigos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD;
CONSIDERANDO o Decreto nº 9099, de 18 de julho de 2017, da Presidência da República, que dispõe sobre os programas de material didático no âmbito do Ministério da Educação;
CONSIDERANDO, por fim, o compromisso desta Secretaria com a salvaguarda do interesse público primário,
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer os seguintes critérios para o descarte dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD:
I - Os alunos que receberem os livros didáticos, no terceiro e último ano de uso efetivo, ficarão de posse destes, como instrumento de pesquisa;
II - No caso da inexistência de interesse por parte dos alunos, os livros permanecerão na Unidade Escolar sob a responsabiliadade do Diretor, que deverá adotar as providências para o seu descarte;
III - Os livros didáticos serão considerados inservíveis:
depois de decorrido o prazo de vida útil de 3 (três) anos;
quando estes não puderem ser utilizados para o fim a que se destinam, devido à perda de suas caracterísiticas;
em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação; e
quando estiverem em péssimo estado de uso.
Art. 2º Os procedimentos para o descarte dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático- PNLD:

§ 1º A Direção do estabelecimento de Ensino deverá criar uma Comissão para realizar um levantamento quantitativo e qualitativo dos livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, referente a anos anteriores, disponíveis na escola, que deverá:
I - Classificar os livros didáticos como inservíveis e registrar em Livro Ata, que deverá ser assinado por um representante da Comissão, do Conselho Escolar e Direção da Escola, para doação; e ou descarte;
II - Preencher o Termo de Inservibilidade, conforme modelo anexo, e encaminhar, o mesmo a Secretaria de Municipal de Educação, junto à Gerência de Ensino;

Art. 3º As Instituições de Ensino não poderão receber nenhum pagamento ou vantagem proveniente do processo de desfazimento dos livros didáticos.
Art. 4º Os livros didáticos que fazem parte da reserva técnica e estiverem fora do prazo de vigência do Programa, poderão ser doados por esta Secretaria para instituições filantrópicas que deles necessitem, mediante Termo de Cessão.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação poderá fazer o descarte dos livros didáticos inservíveis que estiverem na reserva técnica seguindo as orientações supracitadas para as escolas.
Parágrafo Único. No ano em que se realizar eleição (municipal, estadual ou federal), fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, conforme depreende da Lei 9.504/97, ficando assim, proibida a doação mencionada no Art. 4º.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Junqueiro, 25 de julho de 2022.

JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:3B5622BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-PE 001/2019 – Locação de veículos. Processo Administrativo nº 02210010/2022 - PMLC, Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, inciso II. PARTES: Município de Lagoa da Canoa – AL e VALE BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.757.223/0001-14 - Objeto: prorrogação prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 10 de março de 2022, até o dia 09 de março de 2023.

TAINA CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:DE95B06F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2022 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de correlatos para Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA: 08 de agosto de 2022, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as Secretarias Municipais deste Município.
ABERTURA: 09 de agosto de 2022, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza de rua para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
ABERTURA: 10 de agosto de 2022, às 09hrs:00mim.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2022 SRP
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens contemplados pela emenda parlamentar nº 11269.277000/1200-05 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA: 10 de agosto de 2022, às 11hrs:00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada na Rua Alto do Cruzeiro, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/ ; www.bnc.org.br.

Limoeiro de Anadia - AL, 27 de julho de 2022.

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:73505C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
SUMÚLA DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2019. Processo n° 1353/2022 - Procedimento de Contratação: Concorrência nº 02/2018- 2ª chamada - Fundamentação Legal: Lei Federal n.

8.666/93 (art. 65) - DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ: 12.207.403/0001-95 – W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP , CNPJ: 21.162.446/0001-92. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção do sistema de abastecimento de Água em Limoeiro de Anadia/AL. - Cláusulas Aditivas: CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA . DOS SIGNATÁRIOS: JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA – P/CONTRATANTE – W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP - P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:1C8763F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa especializada no fornecimento de **itens para Higiene Pessoal**, para atender a Educação infantil da Secretaria Municipal de Educação.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:2BE70B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE REABERTURA

CONCORRÊNCIA N° 02/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia para ampliação e adequação predial em unidades educacionais, no município de Limoeiro de Anadia/AL.
RESULTADO: Foram consideradas **HABILITADAS** as empresas**:**
LOTE 01 - MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI; FENIX CONSTRUTORA EIRELI
LOTE 02 - MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI; FENIX CONSTRUTORA EIRELI
LOTE 03 - MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI; FENIX CONSTRUTORA EIRELI
LOTE 04 - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI; MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI; FENIX CONSTRUTORA EIRELI
LOTE 05 - WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI; MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI; FENIX CONSTRUTORA EIRELI.
Fica desde já, aberto o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de recurso. Não sendo oferecido recurso, fica determinado desde já, o dia de reabertura da sessão.
REABERTURA: 05 de agosto de 2022, às 09hrs: 00mim.
Disponibilidade dos Editais e Informações: Sala de licitações, localizada na Praça Romão Gomes, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com.

Limoeiro de Anadia/AL, 26 de julho de 2022.

QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:E34C0A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa **Especializada no Fornecimento de PNEUS,** destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:9734EBAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de empresa especializada no fornecimento de material didático para o desenvolvimento de atividades de Educação Física, extracurriculares e de extensão do período integral, para alunos da rede municipal de ensino, do Município de Major Izidoro/AL – Data/Horário: 11 de agosto de 2022 às 10:00 horas (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site www.majorizidor.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.800-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:9FB0F249

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI MUNICIPAL Nº 765/2022

(de 13 de julho de 2022)

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Guarda Civil Municipal de Maragogi/AL - GCM tem sua organização e funcionamento regidos pelas disposições desta Lei.

Art. 2º A GCM é uma instituição de caráter civil, uniformizada e armada, com a função de proteção municipal preventiva do patrimônio, dos bens e dos serviços do Município, que atua através de sistema integrado de segurança pública, de defesa social e urbana.

Art. 3º A GCM integra a estrutura administrativa do município de Maragogi/AL, estando subordinada à Secretaria Especial de Defesa e Proteção Social.

Art. 4º Os servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal submetem-se ao Regime Jurídico Único dos servidores de Maragogi/AL, respeitadas as especificidades previstas nesta Lei.

CAPÍTULO II
Dos Princípios

Art. 5º São princípios que regem a atuação da GCM:

I - proteção e promoção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;

II - preservação da vida, da integridade física e da dignidade humana, a redução do sofrimento e diminuição das perdas;

III - preservação do meio ambiente;

IV - patrulhamento preventivo comunitário;

V - compromisso com a evolução social da comunidade; e

VI - uso progressivo da força.

CAPÍTULO III
Das Competências

Art. 6º É competência geral da GCM a proteção preventiva de bens, serviços, logradouros públicos e instalações do município.

Parágrafo único. Os bens mencionados no caput abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 7º São competências específicas da GCM:

I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do município;

II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, as infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social;

V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais, da União ou de municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no município;

XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, objetivando contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e do ordenamento urbano municipal;

XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas;

XIV - encaminhar à autoridade policial competente, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário;

XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da municipalidade, de outros municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários;

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local;

XIX - executar as atividades de policiamento preventivo e comunitário;

XX - efetuar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis por infração de trânsito, bem como praticar outras atividades necessárias no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

XXI - colaborar com as demais unidades da administração na fiscalização quanto à aplicação da legislação municipal, relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, a GCM poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados ou de congêneres de municípios vizinhos, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a Guarda Municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

CAPÍTULO IV
Da Estrutura Organizacional

Art. 8º A GCM é administrada pelo Comandante da Guarda Municipal, cargo em comissão de livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo ser ocupado por membro efetivo do quadro de carreira da instituição.

§ 1º. Compete ao Comandante da Guarda Municipal:

I - dirigir a GCM técnica, administrativa, operacional e disciplinarmente, subordinando-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

II - planejar, coordenar, fiscalizar e avaliar os serviços da GCM;

III - cumprir e fazer cumprir as ordens e determinações legais e superiores;

IV - planejar e elaborar o orçamento anual da GCM, apresentando sugestões fundamentadas para inclusão no orçamento geral do município e controlar as despesas com a manutenção da instituição, de acordo com as dotações orçamentárias e a legislação em vigor;

V - elaborar o programa anual de ensino da GCM, mediante a realização de cursos, estágios, treinamentos e palestras, bem como a realização e participação em eventos comemorativos ao dia do Guarda Municipal, aniversário do Município de Maragogi/AL, além de outros eventos de caráter cívico nacional e regional;

VI – assessorar as autoridades constituídas nos assuntos relativos à preservação da ordem pública;

VII - expedir instruções regulamentadoras de atos e normas que se fizerem necessárias;

VIII - adotar as medidas administrativas disciplinares que forem de sua competência, respeitadas as competências dos demais órgãos municipais, nos termos da legislação em vigor.

§2º. Compete aos Inspetores:

I – supervisionar o emprego e cuidados com os equipamentos em uso por sua equipe;

II – zelar pela postura e aparência do efetivo sob sua responsabilidade;

III – participar de atividades de ronda como responsável pelo serviço;

IV – participar de atividades de patrulha como o responsável pelo serviço;

V – apresentar comportamento profissional compatível com a função; e

VI – elaborar e apresentar relatório de serviço ao setor competente.

Art.9º A GCM será composta por grupamentos com as respectivas atribuições:

I – Grupamento da Guarda Ambiental.

a) é destinado, prioritariamente, às atividades de prevenção e repressão contra crimes e infrações ambientais, na esfera administrativa e penal;

b) realizará a fiscalização do transporte aquaviário e dará suporte às ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem, entretanto, deixar de atender às demais ocorrências quando solicitado por seu comando.

II – Grupamento de Rondas Ostensivas Municipais.

a) combater as ações delituosas prestando apoio tático a toda instituição;

b) apoiar eventos públicos, atuando na preservação da ordem e garantindo a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

III – Grupamento da Maria da Penha.

a) trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) atender a ocorrências de violência doméstica contra a mulher;

c) intervir em situações de violência ou abuso contra crianças e adolescentes; e

d) intervir em situações de violência ou abuso contra idosos.

IV – Grupamento dos Órgãos Públicos.

a) Trabalhar em conjunto com o Chefe do Poder Executivo e com os secretários municipais nas ações de defesa social e patrimonial do município.

V – Grupamento da Vigilância Escolar.

a) Trabalhar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação nas ações preventivas e permanentes de defesa social desenvolvidas nas escolas do município.

Parágrafo único. Cada grupamento será comandado por um Inspetor.

CAPÍTULO V
Do Ingresso

Art. 10 A investidura no cargo de Guarda Municipal dar-se-á através de aprovação em concurso público.

§ 1º. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, são requisitos para investidura no cargo de Guarda Municipal:

I – nacionalidade brasileira;

II – ter concluído o ensino médio;

III – estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

IV - quitação com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;

V - aptidão física e mental;

VI - idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VII - possuir, no mínimo, 1.65m de altura, quando o candidato for do sexo masculino, e 1.55m de altura, quando a candidata for do sexo feminino;

VIII - possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria "B";

IX - possuir idoneidade moral e conduta ilibada, comprovadas por investigação social;

X – comprovação de conclusão com aprovação de curso de formação com matriz curricular compatível com as atividades inerentes ao cargo.

§ 2º. A comprovação do preenchimento dos requisitos impostos neste artigo deverá ser feita até a data da posse.

§ 3º. Serão reservados 10% (dez por cento) de vagas de cada concurso para candidatas do sexo feminino;

§ 4º. Entende-se por investigação social a pesquisa da vida pública do candidato, por meio da avaliação coercitiva e objetiva de documentos e atestados, a fim de se perquirir acerca de sua conduta e idoneidade moral, incluindo a apresentação, pelo candidato, de documentos relativos aos antecedentes criminais.

Art. 11 O exercício das atribuições de Guarda Municipal requer capacitação específica, por meio de curso de formação da grade curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

§ 1º. O curso de formação da Guarda Municipal poderá ser executado pela própria administração municipal ou através de convênios com outros municípios, parcerias ou contratos com entidades de ensino.

§ 2º. Os candidatos aprovados e classificados nas fases iniciais do concurso público serão convocados conforme o número de vagas e da necessidade e conveniência da administração pública, na condição de aluno da GCM para frequência no curso de formação de Guarda Municipal.

§ 3º. Durante a frequência no curso de formação de Guardas Municipais, o aluno receberá retribuição a título de ajuda de custo no valor de 75% (setenta e cinco por cento) do padrão de vencimento inicial do cargo de Guarda Municipal, sem qualquer vantagem ou gratificação adicional, não configurando, nesse período, qualquer vínculo empregatício ou funcional com o Município de Maragogi/AL.

Art. 12 Compete ao aluno da Guarda Civil Municipal de Maragogi/AL:

I - frequentar com assiduidade, pontualidade, interesse e aproveitamento adequado o curso de formação e eventuais estágios e programas de treinamento, dentro e fora da sede;

II - apresentar-se sempre trajando uniformes e vestes adequadas;

III – manter conduta respeitosa e disciplinada na presença de seus pares e superiores;

IV - portar-se com educação, urbanidade e polidez;

V - prestar os sinais de respeito e obediência aos seus instrutores;

VI - usar adequadamente e zelar pelo patrimônio, equipamentos e materiais confiados a sua guarda ou utilização;

VII - submeter-se às normas do curso de formação de Guarda Municipal e desempenhar as atribuições que lhe forem determinadas pelos seus superiores e pela legislação vigente.

Art. 13 Será desligado do curso de formação o aluno que descumprir as normas previstas nesta Lei.

Art. 14 Concluído o curso de formação, serão expedidos certificados de aproveitamento aos aprovados, que serão considerados habilitados no concurso público a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O candidato aprovado e classificado será admitido na carreira e nomeado no cargo de Guarda Municipal.

Art. 15 O Guarda Municipal será considerado estável após o período de estágio probatório de 03 (três) anos.

Art. 16 A jornada de trabalho é de 30(trinta) horas semanais que, em razão das especificidades do serviço dos servidores da Guarda Municipal de Maragogi/AL, serão cumpridas através de escalas de trabalho estabelecidas por meio de portaria expedida pelo Comandante da Guarda Municipal.

§ 1º. Para efeito das escalas de trabalho, os sábados, domingos e feriados serão considerados dias normais de serviço.

§ 2º. Na ausência de efetivo regular suficiente para atendimento ao serviço ou diante de comprovada necessidade, o Poder Público Municipal poderá atribuir escala de hora-extra remunerada e banco de horas aos servidores da GCM, de forma a ser regulamentada mediante Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º Em razão das especificidades do serviço e das escalas de trabalho, os servidores da Guarda Municipal de Maragogi/AL farão jus a gratificação para despesa com alimentação.

CAPÍTULO VI
Do Uniforme, Materiais e Equipamento

Art. 17 Aos Guardas Municipais serão fornecidos, periódica e gratuitamente, os respectivos uniformes, coletes balísticos e demais equipamentos necessários ao regular desempenho de suas atribuições.

Art. 18 Observados os critérios de conveniência e oportunidade, bem como a disponibilidade orçamentária, o Poder Executivo Municipal poderá conceder aos Guardas Municipais auxílio pecuniário, de natureza indenizatória, para aquisição e manutenção de uniformes e complementos utilizados para o exercício de suas funções.

§ 1º O auxílio de que trata o caput deste artigo poderá ser concedido apenas aos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal que estejam em efetivo exercício.

§ 2º O auxílio financeiro eventualmente pago nos termos deste artigo não se incorporará à remuneração do servidor e nem servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios.

§ 3º A verba indenizatória de que trata este artigo terá sua destinação vinculada ao disposto no caput, podendo a Direção da Guarda Civil Municipal exigir os respectivos documentos que comprovem sua forma de utilização.

Art. 19 Todos os recursos materiais da Guarda Civil Municipal, inclusive suas viaturas, serão utilizados somente em serviço e deverão permanecer armazenados em local apropriado, no interior das respectivas instalações públicas.

Art. 20 Fica estabelecido o padrão de cor azul-marinho para a confecção dos uniformes dos Guardas Municipais de Maragogi/AL, cujos modelos, insígnias, divisas, brasões e demais complementos serão definidos em regulamento próprio, estabelecidos por decreto.

Parágrafo único. Poderão ser adotadas outras cores mescladas para uniformes especiais, específicos das equipes cujo trabalho e emprego sejam justificados tecnicamente.

Art. 21 O uniforme da GCM não poderá estar em discordância com a legislação em vigor, notadamente no que diz respeito à observância de diferenciação do uniforme utilizado pela Polícia Militar e pelo Exército Brasileiro.

Art. 22 O uso do uniforme da GCM é restrito aos seus integrantes, quando em serviço ou no itinerário normal de ida e retorno de sua residência às instalações físicas da Guarda Municipal, ou em casos especiais, com autorização expressa do Diretor-Geral da Guarda Municipal.

Art. 23 É proibido usar sobre os uniformes da GCM qualquer peça de vestimenta, adereço, adorno ou objetos em desacordo com a regulamentação aplicável.

Art. 24 É obrigatório o uso dos equipamentos de proteção individual e de segurança durante a execução de serviço, de acordo com as normas em vigor.

CAPÍTULO VII
Das Gratificações Por Atividade

Art. 25 Os guardas civis municipais farão jus a Gratificação de Condutor de Viatura (GCV), a qual incidirá sobre o seu respectivo vencimento-base e calculado à razão de 10% do seu respectivo vencimento-base.

Parágrafo único. Para receber a gratificação citada no "caput" deste artigo o GCM deverá passar por curso de condução de viatura ministrado por instituições públicas municipais, estaduais ou federais.

Art. 26 Os guardas civis municipais farão jus a adicional por serviço noturno, pelos serviços prestados compreendido entre o horário das 22h00 até as 5h00, calculado à razão de 25% do seu respectivo vencimento-base.

Art. 27 Os guardas civis municipais farão jus a adicional de horas extras, pelos serviços prestados além da sua jornada de trabalho, calculada com acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do salário-hora.

Art. 28 Os guardas civis municipais que desempenham função de chefia farão jus a gratificação de 1/3 (um terço) do vencimento-base.

CAPÍTULO VIII
Dos Deveres

Art. 29 São deveres do servidor da GCM, além dos demais enumerados nesta Lei e na norma que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores municipais:

I - ser assíduo e pontual a todos os atos de serviço, instrução ou eventos de que deva participar;

II - cumprir as ordens legais emanadas de seus superiores, representando à autoridade competente quando reputadas manifestamente ilegais;

III - desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

IV - guardar sigilo sobre os assuntos da Administração Pública;

V - tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral;

VI - zelar pela economia dos bens do município e pela conservação dos materiais que forem confiados à sua guarda ou utilização;

VII – cumprir regularmente as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço aplicáveis às suas funções;

VIII - proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública;

IX – cumprir e fazer cumprir as disposições contidas nesta Lei e nas demais normas em vigor.

Parágrafo único. Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal disporá acerca do Código de Conduta dos servidores que exercem o cargo de Guarda Municipal.

CAPÍTULO IX
Da Ouvidoria Da Guarda Civil Municipal

Art. 30 A Ouvidoria do Município de Maragogi/AL é o órgão responsável pelo controle externo da Guarda Municipal, competindo-lhe examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias acerca da conduta de seus dirigentes e integrantes e das atividades do órgão, propor soluções, oferecer recomendações e informar os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta, nos termos da Lei.

Parágrafo único. Observados os critérios de conveniência e oportunidade, poderá ser instituída ouvidoria própria no âmbito da GCM, nos termos do regulamento.

CAPÍTULO X
Da Corregedoria Da Guarda Civil Municipal

Art. 31 Fica instituída a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Maragogi, órgão permanente, autônomo e independente, que se destina a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do quadro funcional da Guarda Civil Municipal.

Parágrafo único. Compete à Corregedoria da GCM:

I - exercer a apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar dos servidores que integram a Guarda Civil Municipal, nos termos da Lei e dos regulamentos aplicáveis;

II - apreciar representações e denúncias que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular dos servidores integrantes do quadro da Guarda Municipal;

III - encaminhar à autoridade competente as conclusões dos procedimentos que instaurar para apuração das infrações disciplinares dos integrantes da Guarda Civil Municipal, sugerindo a aplicação da sanção pertinente, se for o caso;

IV – manter registro e controle dos procedimentos instaurados.

Art. 32 A Corregedoria da GCM será composta por até três membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal dentre servidores efetivos que tenham cursado pelo menos o ensino médio completo.

§ 1º. Os trabalhos da Corregedoria serão dirigidos pelo Corregedor da Guarda Civil Municipal, função considerada de relevante interesse público, não remunerada.

§ 2º. O Corregedor da GCM será escusado das atribuições de seu cargo originário durante o tempo que destinar aos trabalhos da Corregedoria.

§ 3º. A tramitação dos processos instaurados no âmbito da Corregedoria da GCM observará as normas aplicáveis ao procedimento administrativo no município de Maragogi.

§ 4º. O Poder Executivo Municipal disponibilizará as instalações físicas e o apoio logístico necessários ao regular funcionamento dos trabalhos da Corregedoria da GCM.

§ 5º. A jornada de trabalho do Corregedor da Guarda será estabelecida por meio de ato expedido pelo Comandante da GCM.

CAPÍTULO XI
Das Recompensas

Art. 33 Aos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal poderão ser concedidas as seguintes recompensas:

I - elogio, quando o Guarda Civil Municipal envolver-se em ocorrência ou causa meritória de significativa repercussão positiva à Corporação;

II - folga mérito, quando o Guarda Civil Municipal envolver-se em ocorrência ou causa meritória de repercussão positiva à Corporação;

III - condecoração, consistente em referência honrosa e insígnias, conferidas pela atuação do Guarda Civil Municipal em ocorrências de relevo na preservação da vida, da integridade física e do patrimônio, atos de bravura e projetos de cidadania;

IV - Prêmio Guarda Civil Municipal do Ano, pelo trabalho desenvolvido junto à corporação na vigência de um ano, a contar do mês de janeiro a dezembro de cada ano.

§ 1º. As recompensas serão formalizadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, após indicação do Comandante da Guarda e serão registradas nos assentamentos funcionais do servidor.

§ 2º. As condecorações serão entregues pelo Chefe do Poder Executivo em ato solene.

CAPÍTULO XII
Das Disposições Finais

Art.34 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.35 Esta Lei poderá ser regulamentada por meio de Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.36 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:5ABC7620

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerandoas disposições da Lei nº.8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerandoo poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerandoque não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando, ainda, o disposto no art.55da Lei nº.9.784/99 Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Fica**convalidado**o ato relativo ao Extrato do Contrato que celebram entre si o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - IPREV**, pessoa jurídica de direito público, e a Empresa **ANDRES CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.910.857/0001-07, mediante cláusulas e condições de Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº.8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº.9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO IPREV

Processo Administrativo IPREV nº 009/2022: Contrato Administrativo celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - IPREV**, pessoa jurídica de direito público, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDRES CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.910.857/0001-07, com sede na Praça Apolinario Gusmão, nº 04, Centro, Porto Calvo / AL CEP: 57900-000, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **CLEDSON ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 30654009, SCJDS/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.389.784-79, aqui denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e conservação dos bens imóveis, inclusos a mão de obra e materiais, para o prédio onde fica localizada a sede o IPREV - Maragogi.

DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partida da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado no interesse do IPREV - Maragogi.

DO VALOR: O valor global do contrato é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Maragogi-AL, 25 de julho de 2022.

JOÃO GOMES DO REGO
Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:D10E93A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo – IPREV – Maragogi nº 011/2022

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para realização da **REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REGULAR** referente ao exercício 2022, ano base 2021, para atendimento às exigências previstas na Federal nº Lei Federal 9717/98, a ser realizada conforme as regras e limites previstos na Portaria MF 464/2008.
Processo Licitatório – IPREV/Maragogi nº 011/2022
Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.503.396/0001-40.
Contratada: **ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA – LTDA – BRA CONSULTORIA E SISTEMAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 09.022.900/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da **REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REGULAR** referente ao exercício 2022, ano base 2021, para atendimento às exigências previstas na Federal nº Lei Federal 9717/98, a ser realizada conforme as regras e limites previstos na Portaria MF 464/2008.

Fundamento Legal: Artigos 72, e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

Signatários: pelo Contratante, João Gomes do Rego e, pela Contratada, Roseevelt Benedito Alves Silva.

Maragogi-AL, 18 de julho de 2022.

JOÃO GOMES DO REGO
Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:3AA6A8A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2022
A Comissão Permanente de Licitações do município de Maravilha/AL, instituída pela Portaria nº32/2022, torna público o resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº.04/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma da praça da academia de saúde no município de Maravilha/AL.

De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 07 de julho de 2022, e depois de concluída a análise e julgamento pela Comissão Permanente de Licitação e o Setor Técnico de Engenharia do Município, estamos divulgando que estão INABILITADAS as empresas:1) MF ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 02.711.285/0001-02 em face do não

atendimento aos itens 7.4.1., 7.4.3; 2)PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº: 02.072.980/0001-63 em face do não atendimento ao item 7.4.3; 3) PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 26.625.669/0001-62 em face do não atendimento ao item 7.4.3; 4) SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº: 22.648.905/0001-05 em face do não atendimento aos itens 7.4.3 e 7.5.1. e 5)GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 27.486.197/0001-77, em face do não atendimento ao item 7.4.3 do instrumento convocatório. Quanto a empresa 6) DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 34.905.197/0001-20 a mesma está habilitada por atender todas as exigências do instrumento convocatório.

Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maravilha-AL, em 25 de julho de 2022.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1EA928E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2022

A Comissão Permanente de Licitações do município de Maravilha/AL, instituída pela Portaria nº32/2022, torna público o resultado da Habilitação, referente à Tomada de Preços Nº.05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma da Secretaria de Educação no município de Maravilha/AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 07 de julho de 2022, e depois de concluída a análise e julgamento pela Comissão Permanente de Licitação e o Setor Técnico de Engenharia do Município, estamos divulgando que estão INABILITADAS as empresas: 1) PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº: 02.072.980/0001-63, em face do não atendimento ao item 7.4.3; 2) PRUDENTE & CIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº: 26.625.669/0001-62, em face do não atendimento ao item 7.4.3; 3) SANTA TEREZA OBRAS E COMÉRCIO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ nº: 07.540.216/0001-99, em face do não atendimento ao item 7.4.3; 4) SCT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº: 22.648.905/0001-05, em face do não atendimento ao item 7.5.1. e 5)GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 27.486.197/0001-77, em face do não atendimento ao item 7.4.3 do instrumento convocatório.
Quanto as empresas: 1) VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 08.418.714/0001-26; 2) FC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº: 36.413.553/0001-13; 3) GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 31.329.769/0001-81 e 4) INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº: 28.660.503/0001-02, foram habilitadas por atender todas as exigências do instrumento convocatório.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maravilha-AL, em 25 de julho de 2022.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:CE04A0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 06070010/2022
Objeto: solicitação de contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 26 de julho de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3E92DB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00062/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00062/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 07140004/2022, Dispensa de Licitação nº 07.00062/2022, e **Adjudicar** à **MÁRCIO MEDEIROS BARBOSA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.517.963/0001-13, cujo objeto é a prestação dos serviços especializados a ser prestado na realização de exames por imagem (mamografia bilateral e unilateral), utilizando unidade móvel (caminhão adaptado com equipamentos), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Maravilha/Al, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 26 de julho de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITA - Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00062/2022
Processo Administrativo: 07140004/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: MÁRCIO MEDEIROS BARBOSA ME, CNPJ n.º 27.517.963/0001-13
Objeto: Realização de exames por imagem – mamografia bilateral e unilateral
Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 6012 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0040 (ASPS 15%)

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7F82F9DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 030.7/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI,** inscrita sob o CNPJ **20.008.831/0001-17.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
Valor Total: R$ 19.607,70 (dezenove mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos)
Data de Assinatura: 21 de junho de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CONTRATADA
José Sival Clemente da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:03E2D3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0401.02/2022

Partes: PMMD e **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem como objeto o reequilíbrio de preços registrados no contrato nº 0401.02/2022, conforme requerido pela Empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Justifica-se o presente reequilíbrio de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos serviços. Ademais, comprovou-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente, gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO
Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 0401.002/2022, fica acrescido o valor de R$ 88.632,76 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) em forma de reequilibrado de preço.
Em decorrência do reequilíbrio do contrato, o valor da contratação aumentará R$ 88.632,76 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), passando a ser R$ 1.279.446,01 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e um centavo).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 0401.02/2022, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, cujo efeito deverá ser a partir da assinatura, ficando este Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro como parte integrante do contrato para todos os efeitos de direito.
Data da Assinatura: 22 de junho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – AL
Marcos Douglas Medeiros dos Santos – Empresa
M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:1E9566EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07050023/2022 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Contratação Emergencial de empresa especializada para o fornecimento de Areia Fina (Limpa).

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:9B6E42E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 07080043/2022 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, Agricultura, Pesca e Aquicultura

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de muda de Árvores da Mata Atlântica

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:FDAC0B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria municipal de obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 17.340.559/0001-63, sediada na Av. Brasil, n° 909, Bairro Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-070, no valor de R**$ 48.633,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais)**, visando a contratação emergencial de empresa especializada na locação de conjuntos motobomba, sob os fundamentos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de julho de 2022

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:2F3C6A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **BC MED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 43.728.100/0001-41 sediada na Rua José Ferreira Tavares, 5255, Antares, Maceió/AL, CEP 57.048-153, no valor de **R$ 18.408,00 (dezoito mil, quatrocentos e oito reais),** visando a Aquisição de Fraldas Descartáveis, sob os fundamentos do artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de julho de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:D661F3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Juventude. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: **ELO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N°05.582.326/0001-98, sediada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 220, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046 - 140, no valor de R**$ 95.820,45 (noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)**, visando a contratação de empresa especializada na melhorias na rede elétrica da Escola Terra da Esperança, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de julho de 2022

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:C269A3CB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 009/2021-IL
(Serviços de Assessoria Contábil Financeira e Orçamentária na Área de Contabilidade Pública)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ: 12.333.761/0001-44 CONTRATADA: **JOSÉ AFONSO DE ALMEIDA-ME (ASSPEC-ASSESSORIA PÚBLICA EM CONTABILIDADE**-CNPJ n.º 29.310.515/0001-70. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto promover o Reajuste de preço e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em observância ao art. 57 e art. 65, da Lei nº 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 16/07/2021, iniciando-se o presente em 18/07/2022 e findando sua vigência em 16/07/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO: Com o acréscimo de 10,704240% na ordem de R$ 1.958,88 (mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), o valor mensal do contrato primitivo passa a ser na ordem de R$ 20.258,88 (vinte mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), e o valor global do contrato primitivo passa a ser de R$ 243.106,56 (duzentos e quarenta e três mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, conforme Cláusula IX (DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS), exarada no Processo Administrativo de nº 003.008.270622/2022, e encontra amparo legal no artigo 57 e art. 65, da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 009/2021-IL, ref. ao Processo Adm. sob nº 015.008.010721/2021. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/07/2022. PELA CONTRATANTE: André Brandão de Almeida-Prefeito. PELA CONTRATADA: José Afonso de Almeida-Sócio Administrador.

Mar Vermelho, 16 de julho de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C70ED5C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processo nº. 20220719006/2022 - Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação cujo Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a subsidiar o Serviço de Gestão em Saúde, através de Consultoria e Assessória Técnica seguindo sempre a PNAB – Política Nacional da Atenção Básica e com informações advindas da implementação da PNIIS – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, cujas diretrizes estão relacionadas à "e-Saúde para o Brasil", onde pontua a Estratégia "e-SUS AB", que requer informações oriundas do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), que é alimentado, obrigatoriamente, pelo PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão em suas modalidades CDS – Coleta de Dados Simplificada, e PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão. As referidas informações estão consubstanciadas nos indicadores de saúde do PREVINE BRASIL, no SISPACTO – Sistema de Pactuação de Indicadores, e no PQAVS – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, ou, posteriormente, em sistemas que os substituam, todos sempre definidos pelo Ministério da Saúde. Como também nos Sistemas que instrumentalizam e apoiam a gestão do SUS, em todas as esferas, nos processos de planejamento, programação, regulação, controle, avaliação e auditoria.

Processo nº. 20220711029/2022 - Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a subsidiar o Serviço de Gestão em Saúde, através de Consultoria e Assessória Técnica seguindo sempre a PNAB – Política Nacional da Atenção Básica e com informações advindas da implementação da PNIIS – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, cujas diretrizes estão relacionadas à "e-Saúde para o Brasil", onde pontua a Estratégia "e-SUS AB", que requer informações oriundas do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), que é alimentado, obrigatoriamente, pelo PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão em suas modalidades CDS – Coleta de Dados Simplificada, e PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão. As referidas informações estão consubstanciadas nos indicadores de saúde do PREVINE BRASIL, no SISPACTO – Sistema de Pactuação de Indicadores, e no PQAVS – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, ou, posteriormente, em sistemas que os substituam, todos sempre definidos pelo Ministério da Saúde. Como também nos Sistemas que instrumentalizam e apoiam a gestão do SUS, em todas as esferas, nos processos de planejamento, programação, regulação, controle, avaliação e auditoria.

Maiores informações no endereço: Rua Ubaldo Malta, 107, Centro – Mata Grande- AL, ou pelo e-mail: comprasmatagrande@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:5BAF5A9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 020 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: PS VENDAS E SERVIÇOS EM GERAL.
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material Permanente Odontológico.
VALOR: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 Meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2022

Minador do Negrão /AL, 14 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:9773DB7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 021 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: ELISANGELA PINHEIRO TAVEIRA
OBJETO: Contratação de empresa para Confecção de bolsas de maternidade para o Municipio de Minador do Negrão, AL.
VALOR: 2.700,00 (dez mil e quinhentos reais) .
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 DIAS, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022

Minador do Negrão /AL, 18 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:03DE5213

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 002/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 022021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ n° 12.237.038/0001-61. CONTRATADA: CNPJ nº 10.729.642/0001-80 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Softwares de Gestão Pública destinados á manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Minador do Negrão . Vigência: até 31 de Dezembro de 2022 .

Minador do negrão, 01 de Julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:8CA22984

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2022
TIPO DA NOTIFICAÇÃO: **ADVERTÊNCIA E INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA**
Ref. Pregão Eletrônico Nº 25/2021
Notificação instaurada sob os autos do Processo Administrativo Nº 0428015/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 25/2021
NOTIFICADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50
Notificamos Vossa Senhoria para tomar ciência da aplicação das sanções de advertência, em virtude do descumprimento parcial da obrigação que esta empresa mantém com o Município de Minador do Negrão, referente a contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços Nº 001 – PE 25/2021 - Processo administrativo nº. 0428015/2021, embasado na solicitação do Gestor do Contrato.

Cumpre salientar que, em decorrência desta Notificação, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50**, apesar de envio de Ordem de Fornecimento de Nº 120223105003 e 1213005 e Empenho Prévio regularmente recebidos, não cumpriu com a entrega do pedido e passará por uma fiscalização mais atenta e, caso não haja solução de regularização da entrega no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 48h (quarenta e oito horas) a partir da data de recebimento desta notificação, será aplicada sanção mais rígida, aplicação de multa nos moldes previsto na Ata de RP e no Edital e SUSPENSÃO DE LICITAR com a Administração Pública. Esclarecemos, por oportuno, que a presente Notificação está sendo enviada por e-mail e publicada através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA:
No caso de não regularização da entrega no prazo de 48h (quarenta e oito horas), fica Vossa Senhoria, desde já, intimado a apresentar defesa no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, da aplicação da multa contratual, no valor de R$ 1.033,90 (mil, trinta e três reais e noventa centavos), com fundamento na alínea "b" do item 11, da ARP, bem como, da aplicação da sanção: SUSPENSÃO DE LICITAR PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL.

Observação: no caso de apresentação de defesa administrativa, a mesma deverá ser endereçada ao Prefeito do Município de Minador do Negrão, fazendo referência ao Processo Administrativo nº. 0428015/2021

Com os cumprimentos de estilo,

Minador do Negrão/AL, 26 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito - Prefeitura de Minador do Negrão

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:C882E51D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2022
TIPO DA NOTIFICAÇÃO: **ADVERTÊNCIA E INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA**
Ref. Pregão Eletrônico Nº 18/2021
Notificação instaurada sob os autos do Processo Administrativo Nº 0510017/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 18/2021
NOTIFICADA: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - ME - CNPJ: 19.197.721/0001-61
Notificamos Vossa Senhoria para tomar ciência da aplicação das sanções de advertência, em virtude do descumprimento parcial da obrigação que esta empresa mantém com o Município de Minador do Negrão, referente a contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços Nº 001 – PE 18/2021 - Processo administrativo nº. 0510017/2021, embasado na solicitação do Gestor do Contrato. Cumpre salientar que, em decorrência desta Notificação, a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA -, inscrita no CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61**, apesar de envio de Ordem de Fornecimento de Nº 320221605004, 520222804003 e 120222305004 e Empenho Prévio regularmente recebidos, não cumpriu com a entrega do pedido e passará por uma fiscalização mais atenta e, caso não haja solução de regularização da entrega no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 48h (quarenta e oito horas) a partir da data de recebimento desta notificação, será aplicada sanção mais rígida, aplicação de multa nos moldes previsto na Ata de RP e no Edital e SUSPENSÃO DE LICITAR com a Administração Pública. Esclarecemos, por oportuno, que a presente Notificação está sendo enviada por e-mail e publicada através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA:
No caso de não regularização da entrega no prazo de 48h (quarenta e oito horas), fica Vossa Senhoria, desde já, intimado a apresentar defesa no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, da aplicação da multa contratual, no valor de R$ 1.033,90 (mil, trinta e três reais e noventa centavos), com fundamento na alínea "b" do item 11, da ARP, bem como, da aplicação da sanção: SUSPENSÃO DE LICITAR PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL.

Observação: no caso de apresentação de defesa administrativa, a mesma deverá ser endereçada ao Prefeito do Município de Minador do Negrão, fazendo referência ao Processo Administrativo nº. 0510017/2021

Com os cumprimentos de estilo,
Minador do Negrão/AL, 26 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito - Prefeitura de Minador do Negrão

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:0DB99F5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2022
TIPO DA NOTIFICAÇÃO: **ADVERTÊNCIA E INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ADMINISTRATIVA**
Ref. Pregão Eletrônico Nº 18/2021
Notificação instaurada sob os autos do Processo Administrativo Nº 0510017/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 – PE 18/2021
NOTIFICADA: VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 37.528.899/0001-20
Notificamos Vossa Senhoria para tomar ciência da aplicação das sanções de advertência, em virtude do descumprimento parcial da obrigação que esta empresa mantém com o Município de Minador do Negrão, referente a contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços Nº 004 – PE 18/2021 - Processo administrativo nº. 0510017/2021, embasado na solicitação do Gestor do Contrato. Cumpre salientar que, em decorrência desta Notificação, a empresa **VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.528.899/0001-20**, apesar de envio de Ordem de Fornecimento de Nº 320221605007 e Empenho Prévio regularmente recebidos, não cumpriu com a entrega do pedido e passará por uma fiscalização mais atenta e, caso não haja solução de regularização da entrega no PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 48h (quarenta e oito horas) a partir da data de recebimento desta notificação, será aplicada sanção mais rígida, aplicação de multa nos moldes previsto na Ata de RP e no Edital e SUSPENSÃO DE LICITAR com a Administração Pública. Esclarecemos, por oportuno, que a presente Notificação está sendo enviada por e-mail e publicada através do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA:
No caso de não regularização da entrega no prazo de 48h (quarenta e oito horas), fica Vossa Senhoria, desde já, intimado a apresentar defesa no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, da aplicação da multa contratual, no valor de R$ 1.033,90 (mil, trinta e três reais e noventa centavos), com fundamento na alínea "b" do item 11, da ARP, bem como, da aplicação da sanção: SUSPENSÃO DE LICITAR PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL.

Observação: no caso de apresentação de defesa administrativa, a mesma deverá ser endereçada ao Prefeito do Município de Minador do Negrão, fazendo referência ao Processo Administrativo nº. 0510017/2021

Com os cumprimentos de estilo,

Minador do Negrão/AL, 26 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito - Prefeitura de Minador do Negrão

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:C7AA7108

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a data da realização da seguintelicitação:
Pregão Eletrônico n° 16/2022
Processo Administrativo n° 1000051100042022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL**.
Tipo: Menor preço por item
Dataderealização da sessão pública: 08 de agosto de2022
Horário da sessão pública:às 14:00horas.
Código UASG: 982811
O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) será(ão) realizado(s) através do sítio eletrônicowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no sitewww.comprasnet.gov.brou através do e-mail:cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 26 de julho de 2022

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:5ECB1B08

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo nº: 0419006/2022
Ata de Registro de Preços nº: 11/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº: 015/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, notebooks, periféricos e equipamentos de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos públicos do Município de Olho d`Água das Flores - AL.
Detentora: Vanguarda Informática Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.975.551/0001-27 vencedora dos lotes 01, 03 e 05 no valor da proposta de R$ 1.238.007,70 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil, Sete Reais e Setenta Centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:EA001C7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, convida as empresas especializadas na prestação de serviços de decoração/ornamentação, a participarem da modalidade de Dispensa de Licitação (Art 75, II da Lei 14.133/2021), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (setorcomprasodf@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias a contar da data da publicação.

Olho d'Água das Flores – AL, 26 de julho de 2022.

LAYNE DE LIMA VITOR
Departamento de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:6FD9EFC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986
Prefeitura Municipal de Olho D´Água das Flores - AL, CNPJ: 12.251.468/0001-38, endereço: Praça José Amorim, 118 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000,torna público que requereu**ao IMA/AL**, a**AUTORIZAÇÃO, Reforma de Praças Pedrão, localizada no Povoado Pedrão, município de Olho d'Água das Flores/AL.**.
Grande/AL. NÃO foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D3E7BD72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0601008/2022 - AVFG
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de equipamentos para a máquina MINI CARREGADEIRA SSL 155 JCB, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Olho d'Água das Flores-AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Artigo 74, I, §1º da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **NMQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.893.377/0001-70, com sede na Av. Marechal Mascarenhas de Morais, nº 1485, Bairro: Imbiribeira, Recife-PE, CEP: 51.150-000, no valor total de R$ 53.122,09 (cinquenta e três mil cento e vinte e dois reais e nove centavos).

Olho d'Água das Flores/AL, 26 de Julho de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A5DE7E94

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2022, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS** CPF nº 677.523.654-91, para o Cargo de Provimento em ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo CC-6, lotado no GABINETE DO PREFEITO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 01 de julho 2022.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 01 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:C0360852

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2022, GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DOS SANTOS, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EMANOEL FERNANDES NETO** CPF nº 383.013.264-68, para o Cargo de Provimento em ASSESSOR DE SECRETARIO, símbolo CC-6, lotado na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 01 de julho 2022.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 01 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:CFE9AA64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 518/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI.

RESOLVE

CONCEDER, ADICIONAL NOTURNO AOS SERVIDORES LISTADOS ABAIXO:
REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2022

NOME	FUNÇÃO	PLANTÕES
Carlos Jorge Xavier Barreto	Motorista	10
Dirley Teixeira de Oliveira	Motorista	06
João Marcos Bezerra	Motorista	08
Levi Pereira Guimarães Neto	Motorista	10
André Gustavo Britto Alexandre	Motorista	06
João Henrique Britto Alexandre	Motorista	10
Paulo Bezerra Souza Filho	Motorista	10
Hildemar de Melo Xavier	Téc. Enfermagem	06
Quitéria Inácio dos Santos	Téc. Enfermagem	05
Roberta Moreira Pereira	Téc. Enfermagem	05
Maria Rosa Lopes da Costa	Téc. Enfermagem	05

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho d'Água do Casado – AL, 18 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:98838D22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 520/2022, GABINETE DO PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 09 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE

CONCEDER AOS SERVIDORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO/AL O VALOR CORRESPONDENTE A HORA AULA NO MÊS DE JULHO.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
MARA LUCIA DAS CHAGAS VENTURA	PROFESSORA 25H	R$ 161,60
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSORA 25H	R$ 363,60
WILLYANA AQUINO DE MELO	PROFESSORA 25 H	R$ 40,40

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 19 de julho de 2022.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal De Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:BA161F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 521/2022, GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº

RESOLVE

CONCEDER O AUMENTO DE HORAS EXTRAS NO MÊS DE JUNHO PARA A SERVIDORA ABAIXO MENCIONDA.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
ROSIMAYRE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R$ 80,80

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 19 de julho de 2022.

MARLENE SANTOS SILVA
Secretária Municipal De Educação

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:6A31FF23

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E PROMOÇÃO
RETORNO AS ATIVIDADES DE ORIGEM POR TERMINO DE LICENÇA

PROCESSO Nº: 0630.0026/2022

SECRETARIA DE ORIGEM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.553.156/0001-60

CONCURSADO(A): GUILHERME CAMPOS DE FREITAS, brasileiro(a), casado, na função de Assistente Administrativo, admitido em 15/07/1998, portador(a) da cédula de Identidade Nº 1613779 SSP/AL e CPF: 007.713.424-97.

Olho D'Água do Casado – AL, 19 de julho de 2022

MARLENE SANTOS SILVA JOSÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação Prefeito

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:49FB16B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° PE 05/2021 assinado em 31 de março de 2022 com termino no dia 31 de março de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico N° 05-2021, das partes: Município de Olivença, CNPJ: 12.257.762/0001-57 e a empresa J. C. L. DE MATOS EIRELI CNPJ: 19.329.367/0001-81 Do Objeto: constitui o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses através do primeiro termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 01 de junho de 2022 tendo seu término no dia 01 de junho de 2023. A ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo. Dos signatários: Contratante: Josimar Dionísio – Contratado: João Carlos Lins de Matos.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:E98992A1

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 04210007/2021.
Contrato PE nº: 03/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa J. C. L. DE MATOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.329.367/0001-81.
Objeto: Termo de Contrato é a Aquisição de Cestas Básicas.
Vigência: 12 Meses
Data de Assinatura: 31 de março de 2022.
Signatários:Josimar Dionísio pela Contratante e João Carlos Lins de Matos pela Contratada.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:27D23D85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO INEX 007/008/009 E 010/2022

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/06/2022. Edição 1813, da Inexigibilidade Nº 007/2022.
Onde se lê: Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.
Leia - se: Fundamentação Legal: (Art. 57, § 1º, II) da Lei Federal nº 8.666/93**.**
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 22/07/2022. Edição 1843, da Inexigibilidade Nº 008/2022.
Onde se lê: Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.
Leia - se: Fundamentação Legal: (Art. 57, § 1º, II) da Lei Federal nº 8.666/93**.**
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

Albert Leite e Silva
Pregoeiro

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/07/2022. Edição 1845, da Inexigibilidade Nº 009/2022.
Onde se lê: Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.
Leia - se: Fundamentação Legal: (Art. 57, § 1º, II) da Lei Federal nº 8.666/93**.**
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, através de seu Pregoeiro, vem por meio da presente, retificar a Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 26/07/2022. Edição 1845, da Inexigibilidade Nº 010/2022.
Onde se lê: Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021.
Leia - se: Fundamentação Legal: (Art. 57, § 1º, II) da Lei Federal nº 8.666/93**.**
Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:21FC2D15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
RETOMADA DE SESSÃO

A comissão permanente de licitação do Município de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, informa aos interessados a retomada da sessão da Tomada de Preços nº 03/2022, que objetiva AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁICA DE SAÚDE - UBS. Informamos que a presente retomada de sessão está marcada para o dia 27 de julho de 2022 ás 10:00h, na oportunidade iremos proceder com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:8D698402

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 006/2022 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.402.019/0001-27**, com o objeto de Contratação de Serviços Artísticos, pertinentes ao show da Banda "Cavaleiros do Forró" em comemoração à Tradicional Festividade do Casamento do Matuto do Município de Piaçabuçu, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 26 de julho de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:AB470D3B

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 006/2022

CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.019/0001-27**.**
OBJETO: **Contratação de** apresentação artística do Cantor/Artista "Banda Cavaleiro do Forró".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Estrutura programática – 15.1515.27.122.0001.2080
Descrição – manutenção das ações da sec. Municipal. De esporte, lazer e eventos.
Elemento de despesa – 33.90.39.23 – festividades e homenagens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, observadas as exigências do art.57, da Lei nº 8.666/93.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.

Piaçabuçu/AL, 26 de julho de 2022.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:21CCC7FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **85/2022**
PROCESSO: 1207.0004/2021 **PE- 10.2/2022**
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **CPL BRASIL - CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA. CNPJ: 30.496.959/0001-20.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA ÉREA IMPRENSA, VENCEDOR DO LOTE ÚNICO No valor total R$ R$ 42.500,00.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; **e** KAMYLA WANESSA SOARES PONTES, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9C0C8630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2022

Processo Administrativo: nº 06020025/2022
Objeto: prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica e mão de obra especializada.
Abertura das propostas: Abertura das propostas no dia 10 de AGOSTO de 2022, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 26 de Julho de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:7520D728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas torna público aos interessados a suspensão do P.E. 19/2022, abertura prevista para o dia 27 de julho de 2022 às 10h, devido à necessidade de adequação do termo de referência.
Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br,

na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669 ramal:1508, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 26 de julho de 2022.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B4D15805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 16/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para a Festa Tradicional do São Pedro do Piau 2022.

CONTRATADA: SAMUEL MOTA MENDONÇA JUNIOR EMPREENDIMENTOS - ME inscrito sob **CNPJ** nº 17.705.246/0001-61, valor de contratação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme lei federal 8666/93.

Piranhas/AL, 14 de Junho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022

Objeto: Contratação de Artista para a Festa Tradicional do São Pedro do Piau 2022;
Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Contratada: **SAMUEL MOTA MENDONÇA JUNIOR EMPREENDIMENTOS - ME**;
CNPJ da Contratada: 17.705.246/0001-61;
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme lei federal 8666/93.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N° 15/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para a Festa Tradicional do São Pedro do Piau 2022.

CONTRATADA: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA-ME inscrito sob **CNPJ** nº 20.653.505/0001-62, valor de contratação é de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme lei federal 8666/93.

Piranhas/AL, 13 de Junho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022

Objeto: Contratação de Artista para a Festa Tradicional do São Pedro do Piau 2022;
Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Contratada: **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA-ME**;
CNPJ da Contratada: 20.653.505/0001-62;
VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme lei federal 8666/93.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO N° 05/2022 D.L.
Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
objeto: Fornecimento de equipamentos hospitalares;
CONTRATADA: VAL MED. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP;
CNPJ nº 05.980.425/0001-28
VALOR: 49.324,00 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais).

Piranhas/AL, 10 de Junho de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2022 D.L.

Objeto: Fornecimento de equipamentos hospitalares;
Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
CONTRATADA: VAL MED. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP;
CNPJ nº 05.980.425/0001-28
VALOR: 49.324,00 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais).

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:50878344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO N° 08/2022 D.L.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
objeto: Fornecimento de Material de limpeza e descartáveis;
CONTRATADA: SENHOR DO BOMFIM MERCADINHO E PANIFICAÇÃO EIRELI-ME;
CNPJ nº 13.885.151/0001-16;
VALOR: 17.445,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Piranhas/AL, 03 de Março de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2022 D.L.

Objeto: Fornecimento de Material de limpeza e descartáveis;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
CONTRATADA: SENHOR DO BOMFIM MERCADINHO E PANIFICAÇÃO EIRELI-ME;
CNPJ nº 13.885.151/0001-16;
VALOR: 17.445,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:EA054A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO N° 15/2022 D.L.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
objeto: Fornecimento de eletrodoméstico;
CONTRATADA: J.V. LIMA COMERCIO EIRELI;
CNPJ nº 05.078.809/0001-50;
VALOR: 17.013,00 (dezessete mil e treze reais).

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 15/2022 D.L.

Objeto: Fornecimento de eletrodoméstico;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
CONTRATADA: J.V. LIMA COMERCIO EIRELI;
CNPJ nº 05.078.809/0001-50;
VALOR: 17.013,00 (dezessete mil e treze reais).

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:6D726D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO N° 02/2022 D.L.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
objeto: FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL;
CONTRATADA: MARCIA TELMA CAVALCANTE ALVES GUIMARAES;
CNPJ nº 29.162.696/0001-34;
VALOR: 17.525,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Piranhas/AL, 11 de janeiro de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2022 D.L.

Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHES EM GERAL;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
CONTRATADA: MARCIA TELMA CAVALCANTE ALVES GUIMARAES;
CNPJ nº 29.162.696/0001-34;
VALOR: 17.525,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:873DB629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO N° 13/2022 D.L.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
objeto: FORNECIMENTO DE MOBILIARIO (MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS);
CONTRATADA: J.V. LIMA COMERCIO EIRELI;
CNPJ nº 05.078.809/0001-50;
VALOR: 17.152,00 (dezessete mil e cento e cinquenta e dois reais).

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2022 D.L.

Objeto: FORNECIMENTO DE MOBILIARIO (MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS);
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
CONTRATADA: J.V. LIMA COMERCIO EIRELI;
CNPJ nº 05.078.809/0001-50;
VALOR: 17.152,00 (dezessete mil e cento e cinquenta e dois reais).

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:7F9B1DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 14/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Procuradoria Jurídica e Controladoria Jurídica do Município, para portanto, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Contratação de Artista para a Festa Tradicional do São Pedro do Piau 2022.

CONTRATADA: IL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME inscrito sob **CNPJ** nº 39.942.698/0001-08, valor de contratação é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme lei federal 8666/93.

Piranhas/AL, 14 de Junho de 2022.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022

Objeto: Contratação de Artista para a Festa Tradicional do São Pedro do Piau 2022;
Fundamentação Legal: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS-AL;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
Contratada: **IL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**;
CNPJ da Contratada: 39.942.698/0001-08;
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme lei federal 8666/93.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:14FAAF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO N° 02/2022 D.L.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, **RATIFICAR**, na forma do caput do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
objeto: Fornecimento de Blocos intertravados de concretos;
CONTRATADA: ALAN WELBER ALVES AQUINO;
CNPJ nº 10.013.620/0001-19

VALOR: 49.470,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2022 D.L.

Objeto: Fornecimento de Blocos intertravados de concretos;
Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
CONTRATADA: ALAN WELBER ALVES AQUINO;
CNPJ nº 10.013.620/0001-19
VALOR: 49.470,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais).

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:43796A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO N° 16/2022 D.L.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio, RATIFICAR, na forma do caput do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
objeto: Prestação de serviço de Assessoria em Tecnologia da Informação e Comunicação;
CONTRATADA: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
CNPJ nº 27.197.452/0001-61;
VALOR: 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais).

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2022 D.L.

Objeto: Prestação de serviço de Assessoria em Tecnologia da Informação e Comunicação;
Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/21 a DISPENSA DE LICITAÇÃO;
Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante: 12.225.546/0001-20;
CONTRATADA: BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO;
CNPJ nº 27.197.452/0001-61;
VALOR: 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais).

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:C0A45162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO N° 08/2022 D.L.

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Munícipio,**RATIFICAR**, na forma do caput do art. art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
objeto: FORNECIMENTO DE MOBILIARIO (MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS);
CONTRATADA: J.V. LIMA COMERCIO EIRELI;
CNPJ nº 05.078.809/0001-50;
VALOR:48.180,00 (quarenta e oito mil e cento e oitenta reais).

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2022 D.L.

Objeto:FORNECIMENTO DE MOBILIARIO (MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS);
Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
Empresa Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS;
CNPJ da Contratante:12.225.546/0001-20;
CONTRATADA: J.V. LIMA COMERCIO EIRELI;
CNPJ nº 05.078.809/0001-50;
VALOR:48.180,00 (quarenta e oito mil e cento e oitenta reais).

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:96309F5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 08/2022 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 11.035.491/0001-22.
Porto de Pedras/AL, 20 de junho de 2022.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022 - TP
Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Porto de Pedras/AL, conforme especificações técnicas e demais documentações pertinentes, constantes no Edital e seus anexos – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 11.035.491/0001-22. Valor: R$ 1.462.246,78 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Porto de Pedras/AL, 20 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:03C9FC26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE 013/2022

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoa, por intermédio da Pregoeira, Sra. Priscila Souza Moura, nomeada através da Portaria nº 02/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que, o Pregão Eletrônico de nº 13/2022, processo administrativo Nº **0001.009.2701-2022** de Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de Kit de Refeição para Merenda Escolar (Composto de prato, copo e colher em inox)**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 13/2022, em cumprimento ao disposto pelas Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, e suas posteriores alterações, que o presente certame realizado por https://licitanet.com.br/, foi DECLARADA FRACASSADA por

motivos de que a proposta de preços da única licitante participante do certame não satisfez os requisitos de admissibilidade para administração publica, haja visto, que os valores propostos estavam acima do valor orçado.

Porto Real do Colégio-AL, 02 de Junho de 2022.

PRISCILA SOUZA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:25FED376

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 085/2022

Processo nº 05130029/2022; Ata de Registro nº 085/2022; Pregão Eletrônico nº 30/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: R & B LABORATORIO PROTETICO LTDA - ME; CNPJ: 17.391.173/0001-80; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:10732CCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 04010017/2022

CONTRATO N°: 078/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.770.650/0001-40, estabelecida na Rua Zeferino Dias, 997, Bairo Sarandi, CEP: 91.130-480, Porto Alegre - RS e com os seguintes endereços eletrônicos: brumedvendas@gmail.com; brumedadm@gmail.com, representada pelo seu Sr. **RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 957.968.000-00;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE**.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 13.763,78** (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 0436 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.5007 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:580C39E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP.

PROCESSO Nº: 04010017/2022

CONTRATO N°: 079/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, estabelecida na Rua Antonio Gravata, 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenario, CEP: 30.570-000, Belo Horizonte - MG, e com o seguinte endereço eletrônico bhdental.licitacao@gmail.com, representada pelo Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 993.547.726-68;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE**.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 20.440,30** (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 0436 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.5007 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:8A978AF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 04010017/2022

CONTRATO N°: 081/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.285.172/0001-21, estabelecida na Av. Guyraupia, s/n, Quadra 05, Lote 36, Bairro Cardoso Continuação, CEP: 74.934-577, Aparecida de Goiânia - GO, e com o seguinte endereço eletrônico: licitacao@setehospitalar.com.br, representada pelo Sr. **THIAGO TAVEIRA DE MORAIS**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 960.357.811-87;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE**.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 9.163,00** (nove mil, cento e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 0436 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.5007 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:537D5ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 04010017/2022

CONTRATO N°: 082/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, estabelecida na Rua Maria Doniak, 133, Bairro Jardim Tropical, CEP: 86.087-635, Londrina - PR, e com os seguintes endereços eletrônicos: londrihospfinanceiro@gmail.com; londrihosplicitacao@gmail.com, representada pelo Sr. **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 084.265.219-16;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE**.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.635,50** (mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 0436 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.5007 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE APS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:6CE49FF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA – ME.

PROCESSO Nº: 06020007/2022

CONTRATO N°: 084/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55, estabelecida na Rua ALEXANDER FLEMING, Nº 2194, Complemento PAVMTO4 ANEXO BIOPARK, AREA RURAL DE TOLEDO, TOLEDO/PR, CEP: 85.919-899, representada pela Sra. **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, de

acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 063.934.169-12;

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de aplicativo (ferramenta de tecnologia da informação), que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão**.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 – Secretaria Municipal de Administração
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.2004 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:2F61A581

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – 5º chamada.
OBJETO: Obras de Engenharia – Construção da quadra no conj. Francisco Tavares Granja, no município de Rio Largo/AL. **Abertura: 15/08/2022 às 09h00minhs.** Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 26 de Julho de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:F144E115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº . 0920-043/2021

Processo:	**0920-043/2021**
Interessado:	**Secretaria Municipal de Saúde**
Assunto:	**Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais**

COMISSÃO DE APURAÇÃO E SANÇÃO DE EMPRESAS
PROCESSO Nº . 0920-043/2021 PORTARIA Nº 002/CASE/2022

NOTIFICAÇÃO
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

À Empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.
Endereço: Rua Flausttino Jacinto Campos, Sala 101, Niterói, Atílio Vivacqua/ES.

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal,

Versa o presente expediente sobre a instauração de processo administrativo para apurar possíveis infrações às obrigações editalícias e contratuais praticadas contra o Município de Rio Largo/AL.

Constam nos autos, Ofício nº 190/2021/GB/SMS/RIOLARGO do Sr. Secretário Municipal de Saúde, cópia de Ata de Registro de Preços 166/2020, cópia de diário oficial dos municípios do Estado de Alagoas de 18 de Dezembro de 2020 página 29, nota de empenho 0630012, autorização para fornecimento nº 295/2021, cópia de página de email de atas rio largo com a solicitação do material, cópia de edital do pregão eletrônico nº 035/2020, todas enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde a qual solicita a abertura de processo administrativo para apurar eventual infração.

Ofício nº 190/2021/GB/SMS/RIOLARGO da Secretaria Municipal de Saúde narra que a empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ nº 14.190.355/0001-03 que encontra-se signatária da Ata de registro de preços nº 166/2020, oriunda do pregão eletrônico nº 034/2020, para o fornecimento de eletrodomésticos que a mesma não cumpriu com as cláusulas contratuais. A SESAU relata que aos 30/06/2021 foi realizado o empenho 0630012, gerada a autorização de fornecimento nº 295/2021, a qual foi enviada via email em 02/07/2021, com prazo de entrega de 15 (quinze) dias. Com 20 dias após o envio do email, foi entrado em contato telefônico da empresa, tendo em vista a solicitação do material para a inauguração das unidades básicas de saúde, ocorre que a entrega não foi feita no prazo constante em Ata, prejudicando assim o prosseguimento do trabalho nas unidades básicas de saúde as quais necessitam do material solicitado.

Após análise da documentação as quais esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades devido ao não fornecimento do material solicitado capitulados pela Secretaria Municipal de Saúde, por infração do item 5. do Termo de Referência do referido pregão eletrônico o qual impõe que os materiais devem ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias contados da data de recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento e item 7 da ARP supracitada a qual estabelece que os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à adjudicatária de uma ‘‘ordem de fornecimento’’ específica, tendo o prazo de 15 (quinze) dias para entrega da mercadoria solicitada. Com a consequente aplicação das sanções previstas no item 10 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico, bem como item 13 da Ata de Registro de Preços nº 166/2020 e artigos 86 a 87 da Lei 8.666/1993.

De acordo com o Termo de Referência:

10. DAS PENALIDADES:
10.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:
Advertência formal, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;
Multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
Multa diária de 0,5% (cinco décimos percentuais);
Multa diária de 5% (cinco por cento);
Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;
Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

De acordo com a ARP:

13. DAS PENALIDADES:
13.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio dA citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
13.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora Registrada às seguintes sanções:
I- advertência;
II- multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.
13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.
13.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.
13.5 O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.
13.6. A sanção prevista no subitem 10.l poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 10.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.
13.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedora Registrada será
descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.647/2021 e com amparo na Legislação Federal que rege as contratações, e no artigo 14 do Decreto Municipal nº 02/2021 do Município de Rio Largo, serve este para **NOTIFICAR** a Empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI CNPJ nº 14.190.355/0001-03 na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se formalmente acerca dos fatos narrados na documentação em anexo, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento deste ofício, oportunidade em que deverá juntar documentos probatórios do que alegado, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no inciso LV, do artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil.

A Defesa deverá ser entregue eletronicamente via email eletrônico: **comissao.riolargo@gmail.com**
A documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na Controladoria Geral do Município de Rio Largo, sala 08, do andar térreo, Galeria Napoli, Rua Napoleão Viana s/n, Antônio Lins de Souza, Rio Largo, CEP: 57.110-000, no horário de 08 as 12h.
Informa-se, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório, bem como na Legislação que alberga a **Licitação** em comento.

Atenciosamente,

Rio Largo, 26 de Julho de 2022.

ELIZABETH TORRES DA ROCHA	
Matrícula 77.231	
Presidente CASE	
ELISANGELA GLEICY DE ARAÚJO	***JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS***
Matrícula 85.671	Matrícula 87.976
Membro CASE	Membro CASE

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:4DCA79A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PROCESSO Nº 0722.0011/2022 - SESAU - Interessados** solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 26 de Julho de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:D8B1AA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0405-028/2021/SECADESH.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.798.361/0003-85, por intermédio da Secretaria Municipal de cidadania, assistência, desenvolvimento social e habitação - SECADESH. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 0405-028/2021/SECADESH, referente a prestação de serviços para realização de cursos profissionalizantes. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do 1° termo aditivo. CELEBRAÇÃO: 26/07/2022. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 26 de julho de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:0FCF4276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0517-032/2021/SECADESH.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC,** inscrita no CNPJ sob o n° 03.692.424/0001-52, por intermédio da Secretaria Municipal de cidadania, assistência, desenvolvimento social e habitação - SECADESH. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 0517-032/2021/SECADESH, referente a prestação de serviços para realização de cursos profissionalizantes. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do 1° termo aditivo. CELEBRAÇÃO: 26/07/2022. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A

íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 26 de julho de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:5F2D0258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE – 5º CHAMADA

Processo Administrativo: 0330-033/2021. CONTRATO Nº. 001/2021.05 – C.P. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. inscrita no CNPJ sob nº 12.200168/0001-20. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICUTORES ORGANIZADOS - **COOPEAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.954.790/0001-68. VALOR: R$ 49.582,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais). CONTRATO Nº. 001/2021.05 – C.P. OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. Celebração: 20/07/2022. Fundamentação legal: Lei n° 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE/CD n° 38/2009, Resolução do FNDE/CD n° 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n° 04, de 2 de abril de 2015) e Resolução do FNDE/CD n° 06, de 08 de maio de 2020, (atualizada pela Resolução CD/ FNDE n° 20/2020), subsidiaria pela Lei Federal n° 8.666/93 . A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 26 de Julho de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:615DB561

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	07250037/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.
ASSUNTO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO – CURSO DE CAPACITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 07250037/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO – CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE AS NOVAS PRÁTICAS NA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL, processo administrativo nº 07250037/2022. CONTRATADA: **SÍNTESE CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.934.709/0001-10, no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, II c/c art. 13, IV da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 26 de julho de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:BC3C817D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06020006/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06020006/2022

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DECRETO 23/2022

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e Empresa **LARISSA DA SILVA ALMEIDA, CNPJ 34.195.632/0001-70**,

Valor**: R$ 232.500,80 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos reais e oitenta centavos)**

Vigência: 06 (seis) meses

Celebração: 08/06/2022

Signatários: Márcio Augusto Araújo e Larissa da Silva Almeida
.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Santa Luzia do Norte/AL em 08/06/2022.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:0D6968E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 082/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2022

Processo: 2022.0418.0006.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: VD – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.212.364/0001-96, com sede na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, Loja 144, n.º 144, Shopping Lions Tour, Pajuçara, Maceió/AL, CEP.: 57.035-000, representada por VERA LUCIA SANTOS PANAR, Brasileira, empresária, portadora do CPF/MF sob nº 495.699.964-04 e RG n° 729.080 SSP/AL.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens;

Taxa da Administração: 2,4% (dois vírgula quatro porcento) em todos os itens.

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 26 de julho de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 26 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:5DCD2ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à aquisição de FARDAMENTOS destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 26 de julho de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:711A4987

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERCEIRO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e destinação de efluente de matadouro do município de Santana do Mundaú – AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 26 de julho de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:EC4B2DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - TERCEIRO

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE SANTANA DO MUNDAU/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, **de paisagismo e afins** com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos referenciados no termo de referência, destinados aos prédios, logradouros, espaços públicos e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura do Município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com.

Santana do Mundaú/AL, 26 de julho de 2022.

Atenciosamente,

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:D74FFDDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1001052700022022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 031/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001052700022022**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 26 de julho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:9988FF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO: 1001061300022022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Contratação de Empresa Especializada PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TONEIS PERSONALIZADOS COM SUPORTE EM TUBO

R A T I F I C A Ç Ã O

Ratifico por este termo, o presente processo administrativo, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TONEIS PERSONALIZADOS COM SUPORTE EM TUBO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em favor da proponente: **MACEIO PRINT GRAFICA, SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 41.406.475/0001-60 NO VALOR TOTAL DE R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, de acordo com parecer da Assessória Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Finanças para emissão de nota de empenho em favor da contratada.

São José da Laje/AL, 22 de julho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:A9F2605D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022 - PE 31/2022 - PROCESSO Nº **1001052700022022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022 - PE 31/2022 - PROCESSO Nº **1001052700022022** em favor da empresa **DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI – CNPJ 30.283.669/0001-07,** no valor total R$ 12.019.115,00 (doze milhões, dezenove mil, cento e quinze reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE mÓVEIS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de julho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:F5CB49C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022 - PE 31/2022 - PROCESSO Nº **1001052700022022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022 - PE 31/2022 - PROCESSO Nº **1001052700022022** em favor da empresa **ANDREIA LORENZI – CNPJ 17.189.700/0001-79,** no valor total R$ 636.100,00 (seiscentos e trinta e seis mil, cem reais). Objeto: **AQUISIÇÃO DE mÓVEIS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de julho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:F1BCF2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022 - PE 31/2022 - PROCESSO Nº **1001052700022022**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve formalizar DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2022 - PE 31/2022 - PROCESSO Nº **1001052700022022** em favor da empresa **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 43.838.684/0001-08,** no valor total R$ 44.992,50 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE mÓVEIS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, 26 de julho de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:C8D6D9D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.021.020622

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Aposentadoria e Pensões dos servidores Públicos de São José da Tapera, com sede na Rua 24 de dezembro N° 74, Centro – São José da tapera -Al, neste ato representado por seu diretor Presidente, **Sr. Adriano Ricardo Gomes**, inscrito no CPF 023.677.784-00

CONTRATADO: A Empresa **ESTEFANIA SANTOS MELO 08913556421,** inscrita sob o número de CNPJ: 41.944.601/0001-30, sediada na Rua Duque de Caxias, centro, Olho d'agua das flores, Alagoas.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Placa de Identificação para a sede do IAPREV.
DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022.
VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:69F9BE31

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação nº 04/2022, em favor da **ESTEFANIA SANTOS MELO 08913556421**, inscrita no CNPJ sob nº 41.944.601/0001-30, sediada na Rua Duque de Caxias, centro, Olho d'agua das flores, Alagoas., no valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)., fundamentada no inciso II do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na Função Programática: 09.272.0011.2034 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IAPREV – RPPS, Elemento de Despesa:3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

São José da Tapera/AL, 26 de Julho de 2022.

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:90694223

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.021.080722

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Aposentadoria e Pensões dos servidores Públicos de São José da Tapera, com sede na Rua 24 de dezembro N° 74, Centro – São José da tapera -Al, neste ato representado por seu diretor Presidente, **Sr. Adriano Ricardo Gomes**, inscrito no CPF 023.677.784-00

CONTRATADO: A senhora **LUCILÂNIA SILVA GONCALVES DE ALMEIDA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na rua 21 de abril, Nº58, centro, São José da Tapera – AL, inscrita no CPF: 093.298.874-14 e portadora da Carteira de Identidade Nº 3381096-6, SEDS-AL.
OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da sede do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões -IAPREV.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho 2022
VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:B135487A

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001.021.080722
Interessado: IAPREV
Assunto: locação de Imóvel para funcionamento da sede do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões – IAPREV.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação nº 57/07.22, em favor da **LUCILÂNIA SILVA GONCALVES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sobe o nº **093.298.874-14**, sediada na Rua José de Oliveira Fontes, Número: 142, Centro, São José da Tapera, Alagoas, no valor de R$ 14.400,00 (catorze mil quatrocentos reais), fundamentada no inciso II do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na Função Programática: **2034 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IAPREV – RPPS, Elemento de Despesa:3.3.9.0.30 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.**

São José da Tapera/AL, 26 de Julho de 2022

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente IAPREV

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:C6D37DA6

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 001.021.120722

CONTRATANTE: Instituto de Previdência de Aposentadoria e Pensões dos servidores Públicos de São José da Tapera, com sede na Rua 24 de dezembro N° 74, Centro – São José da tapera -Al, neste ato representado por seu diretor Presidente, **Sr. Adriano Ricardo Gomes**, inscrito no CPF 023.677.784-00

CONTRATADO: A Empresa **MSA COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ: 41.921.349/0001-43, sediada na Rua 13 de Maio, Número:586, Centro, São José da Tapera, Alagoas.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para aquisição de móveis de escritório para guarnecer a sede do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões -IAPREV.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho 2022
VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 13.226,00 (treze mil duzentos e vinte e seis reais)

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:4D96C8EB

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001.021.120722
Interessado: IAPREV
Assunto: contratação de Empresa Especializada para aquisição de móveis de escritório para guarnecer a sede do Instituto Municipal de Aposentadoria e Pensões – IAPREV.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação nº 59/07.22, em favor da **MSA COMERCIO VAREJISTA LTDA**,, inscrita no CNPJ sob nº **41.921.349/0001-43**, sediada na Rua 13 de Maio, Número: 586, Centro, São José da Tapera, Alagoas, no valor de R$ 13.226,00 (treze mil duzentos e vinte e seis reais), fundamentada no inciso II do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na Função Programática: **2034 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IAPREV – RPPS, Elemento de Despesa:3.3.9.0.30 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.**

São José da Tapera/AL, 26 de Julho de 2022

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente IAPREV

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:CC40887F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATRIO

SETOR DE COMPRAS
Dispensa de nº63/07.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.002.260722 cujo objeto é **abertura de processo licitatório para fornecimento de material de expediente.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.260722** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:5FB5299C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATRIO

SETOR DE COMPRAS
Dispensa de nº64/07.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.260722 cujo objeto é **abertura de processo licitatório para futura aquisição de material de higiene e limpeza.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº002.260722** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:39280880

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de DANIELZINHO É SHOW - ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.156.476/0001-72 com Endereço, na Rua Santana Bernadete nº 123 Centro CEP: 57.750-000 Quebrangulo, Alagoas Tendo como representante Legal Sr. Josivaldo Daniel Vieira, CPF: 053.781.154-00. no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Com fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02,unidade Orçamentaria; 0008 Secretaria municipal de Cultura, esporte e Lazer Atividade: 13.392.0006.2036 Manutenção das Atividades das Festividades Cívicas, Culturais, Tradicionais e Religiosas.0030.40.000. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.000 0010.00.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:3B0FACE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 001.002.150722
Contrato INEX nº 038/2022
Parte: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscritas no CNPJ sob nº 12.261.228/0001-14 e DANIELZINHO É SHOW - ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 27.156.476/0001-72 com Endereço, na Rua Santana Bernadete nº 123 Centro CEP: 57.750-000 Quebrangulo Alagoas Tendo como representante Legal Sr. Josivaldo Daniel Vieira, CPF: 053.781.154-00.
Objeto: Contratação a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical DANIELZINHO É SHOW, durante a Festa Tradicional da Rua 7 em comemoração ao encerramento dos festejos juninos do município de São José da Tapera/AL que será realizado nos dias 23 de julho de 2022
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(Trinta)dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 22 de junho 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sr. Josivaldo Daniel Vieira, pelo Contratado.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2292481

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 017/2022
Ata de Registro de Preços N° 015-01 /2022
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.157.094.0001-60, com valor vencido de R$ 4.558.970,00(quatro milhões, quinhentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e setenta reais);
OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
DATA DE ASSINATURA: 26 de Julho de 2022.
VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita - Pessoa Jurídica; UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.361.0005.4001 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - PBA; Elemento de despesa 3.3.9.0.32.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita - Pessoa Jurídica; UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa Jurídica; UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.365.0005.4014 - Manutenção das Atividades de Apoio em creche 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.32.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita - Pessoa jurídica; UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.365.0005.4016 - Manutenção das Atividades de Apoio na Educação Pré Escolar 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.32.00 - Material, bem, ou serviços para distribuição gratuita - Pessoa jurídica; Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/Precatórios - Ação Judicial; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:5FC35DA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022

Processo: Saldo Remanescente;

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL;

Contratada: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.166.545/0001-80;

Valor Contratado: **R$ 416.605,99 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e cinco reais e noventa e nove centavos)**

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, ou até que a licitação seja concluída

Data de Celebração: 12/04/2022;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Adriano Pereira dos Santos

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:33675E35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022

Processo: Saldo Remanescente;

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL;

Contratada: **S A DE SOUZA GRIZ – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 12.606.803/0001-73;

Valor Contratado: **R$ 1.097.292,39 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)**

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias;

Data de Celebração: 10/05/2022;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Samara Almeida de Souza

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:07A9A355

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022

Processo: Saldo Remanescente;

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres/AL;

Contratada: **SEBASTIANA DOS SANTOS MERCADINHO – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.028.574/0001-94;

Valor Contratado: **R$ 361.577.09 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos)**

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, ou até que a licitação seja concluída

Data de Celebração: 05/04/2022;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Sebastiana dos Santos

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:3BF0516F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 51 da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder o benefício de**Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**a(o) servidor(a)**VERA LUCIA DA SILVA**, Matrícula Funcional n° 647, portador(a) do RG nº 1769978, SSP/AL, CPF nº 591.622.794-91, Efetivo(a), no cargo ZELADOR(A), PADRÃO, PADRÃO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 40, conforme Processo do IPAM nº 000013/2022, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente

Homologo.

JOSE PACHECO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:A30B79B2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPAM)
PORTARIA

A PRESIDENTE DO IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e artigo 51 da Lei Municipal nº 0271/2005, de 20 de Abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) LUCIENE PACHECO, Matrícula Funcional n° 612, portador(a) do RG nº 600.218, SSP/AL, CPF nº 381.876.554-53, Estavel, no cargo PROFESSOR ESPECIALIZACAO - I (25 H), ESP, "III", lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60, conforme Processo do IPAM nº 000014/2022, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NILDA FERNANDES PORTO
Presidente

Homologo.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gersigley de Carvalho Lino
Código Identificador:4C4EC7AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Setor de Compras da Prefeitura de Senador Rui Palmeira – AL, convida as empresas fornecedoras de fornecimento e instalação de playground em madeira de eucalipto tratado e perfilhado a participarem de Dispensa de Licitação (Art. 75, II da Lei 14.133/2021), o formulário de cotação de preços deverá ser solicitado através do e-mail (setordecomprassrp@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 3 (três) dias a contar da data desta publicação.

Senador Rui Palmeira – AL, 25 de julho de 2022.

MIKAELLY VAZ OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:70D71BE9

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Processo nº 06010236/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022
Objeto: Contratação de show artístico musical do Cantor Samuel Menino de Rua, que acontecerá durante as festividades juninas, na cidade de Senador Rui Palmeira - AL.
A Prefeita do Município de Senador Rui Palmeira- AL, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Empresa SAMUEL M S DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.710.687/0001-17.
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Termo de Ratificação
Processo nº 06010235/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022
Objeto: Contratação de show artístico musical da Banda Julinho Porradão Arrasta Pé, que acontecerá durante as festividades juninas, no Povoado Candunda, no Município de Senador Rui Palmeira – AL, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Empresa Manoel Messias Menezes de Andrade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.959.783/0001-87.
Valor: R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

.JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B5C1718C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 06010236/2022
Inexigibilidade de Licitação nº: 06/2022
Objeto: Contratação de show artístico musical do Cantor Samuel Menino de Rua, que acontecerá durante as festividades juninas, na cidade de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: SAMUEL M S DA SILVA PRODUÇÃO MUSICAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.710.687/0001-17.
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 3 (três) meses.
Valor Estimado: R$ R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva.
Contratada: Samuel Micael Souza da Silva

Extrato de Contrato
Processo nº: 06010235/2022
Inexigibilidade de Licitação nº: 07/2022
Objeto: Contratação de show artístico musical da Banda Julinho Porradão Arrasta Pé, que acontecerá durante as festividades juninas, no Povoado Candunda, no Município de Senador Rui Palmeira – AL
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Manoel Messias Menezes de Andrade inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.959.783/0001-87.
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 3 (três) meses.
Valor Estimado: R$ R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais.)
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva.
Contratada: Manoel Messias Menezes de Andrade

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:FDA8694A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 05/2021 – Processo nº 0412004/2022 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preço n° 05/2021 (Processo nº 0616004/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art.
57, §1º,I) – Contratado: ARYANA BRIGIDA PEREIRA LIMA, CNPJ Nº 31.593.560/0001-20 – Objeto contratual: obra de engenharia para construção de um campo society no sitio Bonito no Município de Tanque D'Arca – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da prorrogação, 3 – Da alteração do gestor 4 -Da Inalterabilidade..

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E9D55086

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 092/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº **092/2021,** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS PADRÃO FNDE E QUADRA POLIESPORTIVA, COBERTA E COM VESTIÁRIOQUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E DO OUTRO A EMPRESA **CCB ENGENHARIA EIRELI – EPP.**
O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito PEDRO

HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no RG nº 1421580 – SSP/AL, CPF sob o nº 955.584.894-72, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e CCB ENGENHARIA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.467.896/0001-81, na sede na Rua Comendador Palmeira nº 593, bairro: Farol, Cidade de Maceió, AL, neste ato representada pelo Sr. Arciron Mendonça de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 131.917, SSP/AL, inscrito no CPF nº : 128.814.654-04, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Otacílio nº 3815, apto 502, bairro: Ponta Verde, cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2022** ao contrato de nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, o que fazem à luz das considerações e disposições seguintes :

CONSIDERANDO que o Município de Teotônio Vilela e a empresa CCB Engenharia EIRELI-EPP, firmaram em 03 de setembro de 2021 o contrato de nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, o qual consta nos autos do processo administrativo nº **0630001/2021;**

CONSIDERANDO que o Ofício nº 251/SEMED/2022, de 21 de junho de 2022, exarada pela Secretaria Municipal de Educação e Ofício nº 044/2022/ SEINFRA/DEA, dispôs da necessidade de retificação do Fiscal do contrato nº 092/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a construção de 01 (uma) escola de 06 (seis) salas padrão FNDE e quadra poliesportiva, coberta e com vestiário, localizada no Povoado Água de Menino, zona rural, do município de Teotônio Vilela.

CONSIDERANDO que com o fim de regularizar a situação de fato, faz-se necessário estabelecer o presente termo de rerratificação, da cláusula décima terceira, e subcláusula do Contrato nº 092/2021 com a alteração do Gestor e Fiscal do Contrato,e ratificar as demais cláusulas contratuais a serem fiscalizadas pelo servidor, Sr. Chrysthian Bernardes Pereira de Almeida, inscrito no CPF nº 021.982.474-61, portador do RG nº1133031 SSP/AL, CAU nº A36304-9, e como Gestor o Engenheiro Sr. Henrique Augusto Mendes de Oliveira, inscrito no CPF nº 101.474.054-16, portador do RG nº 34643117 SSP/AL, CREA nº 0217483399/AL.

As partes acima nomeadas, de livre comum acordo, firmam o presente termo de rerratificação, que promoverá as seguintes alterações no instrumento contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- O presente termo tem por objeto, a rerratificação do Gestor e Fiscal do Contrato presentes na cláusula décima terceira e subcláusula terceira do Contrato nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, nos autos do processo administrativo nº 0630001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: Fica retificado, a subcláusula terceira, da cláusula décima terceira do Contrato nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, vinculados aos autos do processo administrativo nº.**0630001/2021**, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR DO CONTRATO E FISCAL DA OBRA

(...)

O Gestor do Contrato será o servidor Engenheiro Sr. Henrique Augusto Mendes de Oliveira, inscrito no CPF nº 101.474.054-16, portador do RG nº 34643117 SSP/AL, CREA nº 0217483399/AL, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujas atribuições estão a seguir relacionadas em cumprimento ao Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula terceira: É de responsabilidade do Fiscal de Obra, Sr. Chrysthian Bernardes Pereira de Almeida, inscrito no CPF nº 021.982.474-61, portador do RG nº 1133031 SSP/AL, CAU nº A36304-9, atestar as Notas Fiscais e lavrar Parecer de Aceitação e Aprovação dos serviços executados, comunicar á CONTRATADA a aplicação de penalidades por descumprimento de Cláusula Contratual, fornecer atestado de capacidade técnica, em conjunto com o titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura, quando solicitado pelo interessado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: As partes ratificam que os Senhores, Henrique Augusto Mendes de Oliveira, portador do CPF nº 101.474.054-16, RG nº3463117 SSP/AL, CREA nº 0217483399 D/AL e Sr. Chrysthian Bernardes Pereira de Almeida, inscrito no CPF nº 021.982.474-61, portador do RG nº 1133031 SSP/AL, CAU nº A36304-9, tem a legitimidade desde a assinatura deste termo, para atuar e executar as cláusulas contratuais, nos atos de fiscal de obra e Gestor do Contrato nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, vinculados aos autos do processo administrativo nº. 0630001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, vinculados aos autos do processo administrativo nº. **0630001/2021**, permanecendo em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo de Rerratificação nº 02/2022 no Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: As disposições deste termo passam a vigorar na data de assinatura do presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, restando a via da CONTRATANTE juntada ao Contrato nº 092/2021, da Tomada de Preços nº 003/2021, vinculados aos autos do processo administrativo nº. 0630001/2021.

Teotônio Vilela /AL, 27 de junho de 2022

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito
Contratante

CCB Engenharia EIRELI-EPP
CNPJ nº 24.467.896/0001-81
ARCIRON MENDONÇA DE OLIVEIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D47F023E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 037/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 037/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos - 08, em favor das empresas: **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 40.788.766/0001-05, vencedora dos itens 03, 05, 09, 21, 22, 23, 25, 30, 39, 57, perfazendo o valor total de R$ 169.720,00 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais); **MS HOSPITALAR EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 36.191.620/0001-00, vencedora dos itens 04, 06, 16, 52, 55, 56, perfazendo o valor total de R$ 139.406,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais)**; DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.739.998/0001-28, vencedora dos itens 11, 13, 24, 37, 38, 42, 44, 45, 49, 50, perfazendo o valor total de R$ 92.345,00 (Noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais)**; SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 00.895.119/0001-70, vencedora dos itens 12, 19, 26, 27, 43, 47, perfazendo o valor total de R$ 134.440,00 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 05.400.006/0001-70, vencedora do item 17, perfazendo o valor total de R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**; MED CENTER COMERCIAL LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.874.929/0001-40, vencedora do item 28, perfazendo o valor total de R$ 82.440,00 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais); **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.296.849/0001-85, vencedora dos itens 29, 31, 54, perfazendo o valor total de R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais)**; DROGAFONTE LTDA - DEMAIS**, inscrita CNPJ sob nº

08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 32 e 40, perfazendo o valor total de R$ 135.420,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)**; CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.908.034/0001-02, vencedora dos itens 34, 46 e 48, perfazendo o valor total de R$ 15.625,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32, vencedora do item 35, perfazendo o valor total de R$ 39.780,00 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais); **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.782.385/0001-40, vencedora do item 53, perfazendo o valor total de R$ 31.380,00 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta reais); e com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.
Teotônio Vilela/AL, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BD7B04E2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 050/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 050/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Filmes Radiográficos compatível com impressora DRY 873, em favor da empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 71.256.283/0001-85, vencedora dos itens 01, 02, 03, perfazendo o valor total de R$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais); e com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 15 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:12153FF4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 051/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 051/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Prestação de Serviço de Locação de Ônibus (Sem condutor e Sem combustível), em favor da empresa: **ZERO OITO DOIS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.308.328/0001-96, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, perfazendo o valor total de R$ 3.033.553,79 (Três milhões, trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais, setenta e nove centavos); e com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 21 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9070A6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 180-2022 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ANA MARIA PEREIRA NUNES

PORTARIA Nº 180/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ANA MARIA PEREIRA NUNES**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 214.770.158-09, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M6.5, M25.5, M751, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 12 de junho de 2022, com término em 09 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:42F580DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 181-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ANICEA MARIA SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 181/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ANICEA MARIA SILVA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 042.254.274-12, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F23.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 14 de junho de 2022, com término em 13 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:B31A80D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 182-2022 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - ELZA BRAZ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 182/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELZA BRAZ DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 730.642.114-04, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F63.3, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 02 de junho de 2022, com término em 01 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:FFA81916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 183-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ISANIA SOARES BARBOSA

PORTARIA Nº 183/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ISANIA SOARES BARBOSA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 008.219.074-76, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – R10, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 11 de junho de 2022, com término em 26 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:5430C9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 184-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - IVANEIDE GUEDES DA SILVA

PORTARIA Nº 184/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANEIDE GUEDES DA SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 010.595.414-40, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – I10, E11, H54.2, H36.0, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 08 de junho de 2022, com término em 08 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:94B7C6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 185-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - IVANETE RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 185/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANETE RIBEIRO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 021.041.754-45, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M54.5, M51.1, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 11 de junho de 2022, com término em 26 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:A1AB7194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 186-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº 186/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 776.841.844-15, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.8, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 07 de julho de 2022, com término em 05 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:3AA98618

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 187-2022 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA JOSE DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 187/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 435.923.254.34, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M51.1, R52.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 02 de junho de 2022, com término em 29 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:1328EB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 188-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 188/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 035.877.744-55, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M17.9, M25.5, M23.2, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 19 de maio de 2022, com término em 17 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:5E76DBE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 189-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 189/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 021.242.304-50, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M51.3, M47.9, M51.1, G55.1, M23.3, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 10 de junho de 2022, com término em 08 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:A1D7A115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 190-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA QUITERIA LINS DA SILVA

PORTARIA Nº 190/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA QUITERIA LINS DA SILVA**, efetivada no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE APOIO A FAMÍLIA**, inscrita no CPF: sob o nº 022.772.284-19, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M54.5, M51.1, M50.1, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 10 de junho de 2022, com término em 08 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:75A05019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 191-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - NICEIA FARIAS

PORTARIA Nº 191/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **NICEIA FARIAS**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrita no CPF: sob o nº 042.276.684-41, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F32, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 15 (quinze) dias, iniciado em 05 de junho de 2022, com término em 20 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 22 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:4DA69ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 192-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ZULEIDE ARAUJO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 192/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ZULEIDE ARAUJO DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 160.873.988-05, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M06.4, M79.7, M658, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 05 de junho de 2022, com término em 03 setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 25 de julho de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:036B2E03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 08 de agosto de 2022 às 10h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 26 de julho de 2022.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B9993A10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 29/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2021, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022, Processo Administrativo nº 03250028/2022 cuja vencedora do certame foi a empresa **CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ: 41.343.897/0001-33, vencedora dos grupos: 01 e 02, com um valor total de R$ 603.300,00 (seiscentos e três mil e trezentas reais).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de preços para contratação de empresa especializada na PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA COMIDA NA MESA

Viçosa, 26 de julho de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4E8656D6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAQÇÃO PE 35/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2022, Processo Administrativo nº 11110010/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

BERTIOGA VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.674.914/0001-17, vencedora do item: 01, com um valor total de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais);
A empresa supracitada é vencedora da licitação para registro de preços para contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS RURAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO RODOVIÁRIO (UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE)
.
Viçosa, 26 de julho de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:14F26DA6

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO 24/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2022, Processo Administrativo nº 01240007/2022, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

ARAUJO EQUIPAMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 03.351.148/0001-69, vencedora do item: 25, com um valor total de **R$ 297,00** (duzentos e noventa e sete reais);
ASSUPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 04.473.960/0001-20, vencedora dos itens: 01, 11, 20, 27, 36 e 38, com um valor total de **R$ 73.343,80** (setenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos);
SEGINF COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 05.807.475/0001-08, vencedora dos itens: 14, 15, 16, 23, 34 e 35, com um valor total de **R$ 21.550,46** (vinte e um mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos);
R H P COMPUTADORES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 06.187.402/0001-23, vencedora dos itens: 12, e 13, com um valor total de **R$ 8.449,10** (oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos);
QUALITY ATACADO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 15.724.019/0001-58, vencedora dos itens: 05, 24 e 37, com um valor total de **R$ 3.610,80** (três mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos);
J A ALVES MOTA – ME, inscrita no CNPJ: 18.557.195/0001-30, vencedora dos itens: 04, 28 e 32, com um valor total de **R$ 5.982,47** (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos);
CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 22.416.068/0002-70, vencedora do item: 18, com um valor total de **R$ 3.807,40** (três mil oitocentos e sete reais e quarenta centavos);
ALIANÇA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPREMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 30.155.054/0001-97, vencedora dos itens: 10, 22 e 26, com um valor total de **R$ 17.470,00** (dezessete mil quatrocentos e setenta reais);
PSA TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 30.282.572/0001-71, vencedora do item: 21, com um valor total de **R$ 14.960,00** (quatorze mil novecentos e sessenta reais);
ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 33.043.732/0001-18, vencedora do item: 19, com um valor total de **R$ 7.384,80** (sete mil trezentos e oitenta e quatro e oitenta centavos);
L&M SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EM INFORMATICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 35.169.152/0001-05, vencedora do item: 29, com um valor total de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais);
VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPREMENTOS DE INFORMATICA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 35.652.184/0001-59, vencedora do item: 30, com um valor total de **R$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais);
WS INFORTEC COMERCIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 36.924.105/0001-84, vencedora do item: 31, com um valor total de **R$ 1.720,00** (um mil setecentos e vinte reais);

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para o registro de preços para contratação de empresa especializada na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL**

Viçosa, 26 de julho de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:77440D27

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 21/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, Processo Administrativo nº 01280015/2022, cuja vencedora do certame foi a empresa **JEFFERSON RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA 05160525432 – ME**, inscrita no CNPJ: 32.610.377/0001-59, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47 com um valor total de **R$ 15.870,92** (quinze mil oitocentos e setenta reais e noventa e dois centavos)
A empresa supracitada é vencedora da licitação para Registro de preços para contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças/acessórios em equipamentos médico-hospitalares, do hospital Municipal de Viçosa, Unidade de Pronto Atendimento – UPA.**

Viçosa, 26 de julho de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8C6CCBBE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 32/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 182/2022, de 30 de junho de 2022, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2022, Processo Administrativo nº 12170002/2021, cujas vencedoras do certame foram as empresas:

RICARDO MARQUES ALVES – ME, inscrita no CNPJ: 15.053.338/0001-89, vencedora dos itens: 11, 12, 13, 15, 17, 20, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, com um valor total de **R$ 7.456,51** (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos);
TECBOL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 27.183.604/0001-77, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 09, com um valor total de **R$ 6.212,20** (seis mil duzentos e doze reais e vinte centavos);
100 SPORTS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 29.761.115/0001-80, vencedora dos itens: 06, 07, 08, 10, 14, 16, 18, 19 e 21, com um valor total de **R$ 4.592,70** (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos);
RBM ESPORTES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 45.819.743/0001-26, vencedora dos itens: 22 e 23, com um valor total de **R$ 446,95** (quatrocentos e quarenta e seis mil);
As empresas supracitadas são vencedoras da licitação para Registro de Preços para contratação de empresa especializada na aquisição de materiais e artigos esportivos que atenderá as necessidades das Secretarias de Cultura, Esporte e Turismo e Assistência Social do Município de Viçosa-AL.

Viçosa, 26 de julho de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:8CC701C5

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PE 36/2022

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento dos Pregoeiros e Comissão de apoio, designados pelo Portaria nº 270/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2022 – 3ª Chamada do Pregão Eletrônico 07/2022, Processo Administrativo nº 05180022/2021, cujas vencedora do certame foi a empresa **GILBERTO CEZARIO DA SILVA JUNIOR COMERCIO DE CAPOTARIA – ME**, inscrita no CNPJ: 26.125.358/0001-34, vencedora dos itens: 01 e 02, com um valor total de **R$ 97.500,00** (noventa e sete mil quinhentos reais).
A empresa supracitada é vencedora da licitação para contratação de empresa especializada na contratação de empresa especializada nos serviços de confecção e instalação de portas e janelas de madeiras

Viçosa, 26 de julho de 2022

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E337853E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERCEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO N.º 12842.2019/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO N.º 12842.2019/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA.

O **Município de Arapiraca,** com sede na Rua Samaritana, n.º 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.198.693/0001-58, neste ato, representado pelo Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA** , Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF sob o n.º 296.681.744-53, RG n.º 299.387, SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, n.º 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante **CONTRATANTE,** com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** representado pelo Sr. **ROANY IZIDORO SOARES ALVES**, RG n.º 1.802.219, SSP/AL e inscrito no CPF sob o n.º 009.961.984-90, Secretário Municipal de Infraestrutura, doravante denominado **INTERVENIENTE** e, do outro lado a Empresa **CONY ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 41.167.347/0001-00, sediada a Av. Menino Marcelo, S/N, lote 27, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP 57.081-385, neste ato, representado pelo Sr. **JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 616.823.654-68, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato (reequilíbrio econômico-financeiro), supra mencionado, tudo em conformidade com as disposições do Processo n.º 12842/2019, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente 3.º termo Aditivo (reequilíbrio econômico-financeiro) ao Contrato 12842.2019/2020, referente a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia do Riacho Piauí, fica alterado o valor unitário referente ao preço dos 3.6.1.1 e 3.6.1.2, conforme quadro abaixo, com fundamento no art. 65, II, alínea "d" da Lei 8.666/1993.

Item	Especificações	Unid.	Quant.	Preço Unitário CONTRATO	Preço Unitário REEQUILIBRATADO sem DBI	Preço Unitário REEQUILIBRATADO Com DBI
3.6.1.1	Tubo coletor de esgoto, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362	M	19.833,13	R$ 30,25	R$ 47,40	R$ 57,34
3.6.1.2	Tubo coletor de esgoto, PVC, JEI,	M	927,14	R$ 48,39	R$ 71,15	R$ 86,08

	DN 200 MM (NBR 7362					

Parágrafo Primeiro - O Contrato n.º 12842.2019/2020, tem seu valor acrescido em R$ 572.223,40 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), conforme detalhamento constante no anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo – Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato n. º 12842.2019/2020, tem seu valor alterado de R$ 9.379.967,23 (nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), para R$ 9.952.190,63 (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁROS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho 13.13.17.512.1010.1142 – Saneamento Básico; Elemento de Despesa 4.4.9.0.51.0010 e 4.4.9.0.51.2100.1
- Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei federal n. º 8.666/1993, na Cláusula 3.3 do Contrato originário de n. º 12842.2019/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato n. º 12842.2019/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca – Alagoas, 27 de junho de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Arapiraca
Contratante

JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA
Cony Engenharia LTDA
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:40D73D00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
ANEXO III

TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFETIVO DE ENQUADRAMENTO									
GRADE DE VENCCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS							TABELA Nº 03	
CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	>24
III MESTRADO OU DOUTORADO	R$ 2.656,59	R$ 2.789,42	R$ 2.928,89	R$ 3.075,33	R$ 3.229,10	R$ 3.390,55	R$ 3.560,08	R$ 3.738,09	R$ 3.924,99
II ESPECIALIZAÇÃO	R$ 2.310,08	R$ 2.425,58	R$ 2.546,86	R$ 2.674,20	R$ 2.807,91	R$ 2.948,31	R$ 3.095,72	R$ 3.250,51	R$ 3.413,04
I LICENCIATURA PLENA	R$ 2.100,07	R$ 2.205,07	R$ 2.315,33	R$ 2.431,09	R$ 2.552,65	R$ 2.680,28	R$ 2.814,29	R$ 2.955,01	R$ 3.102,76

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES =	5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II	10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III	15%

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:EFEF3CD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2106.002/2022

Partes: PMMD e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n. 27.657.870/0001-94.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: **O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, para atendimento da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro.**
Preço: O valor global deste contrato é de R$ 77.338,90 (setenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
Os valores unitários dos produtos contratados são os constantes da tabela abaixo:

Item	Descrição de Capacitores	Marca / Referência	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
14	Fórmula infantil para lactentes à base de proteína do leite hidrolisada, hipoalergênico, contendo maltodextrina, lactose, enriquecido com vitaminas, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Com no mínimo 80% do prazo de validade. **Não contém glúten.** Lata 400g a 800g.	NAN ALTHÉRA LATA C/ 400G/ NESTLÉ RG MS: 4.0076.189 5.001-9 PROCEDENCIA : HOLANDA	GRAMAS.	117.180	R$ 0,2978	**R$ 34.896,20**
26	Formula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com 100% aminoácidos livres, utilizada por via oral ou enteral, suplementada com ácidos graxos essenciais, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. **Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten**. Lata 300 a 800g.	ALFAMINO LATA C/ 400G/ NESTLÉ/ RG MS: 6.5965.0015 PROCEDÊNCIA: SUIÇA	GRAMAS	114.710	R$ 0,37	**R$ 42.442,70**

Vigência: Este contrato tem vigência de três meses, contados a partir da sua assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
Teresa Duarte de Santana – Representante Legal
HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:5960FF45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 524 /2022, GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
RESOLVE
CONCEDER, ADICIONAL NOTURNO AOS SERVIDORES LISTADOS ABAIXO:
REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2022.

NOME:	FUNÇÃO:	DIAS:	HORAS:
JOSE DE BARROS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	06	42
ADRIANO GONÇAVES SENA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
DANUBIO DOS ANJOS NOBRE	GUARDA MUNICIPAL	06	42
IDERALDO GOMES LIMA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
REGINALDO BARBOSA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE VAVA DE FRANÇA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE ROMÃO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE FLAVIO DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL	06	42
KLEBER BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
SIVALDO IRINEU DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	15	105
JOSE LAZARO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
LUCIANO DOS SANTOS GOMES	GUARDA MUNICIPAL	16	112
JOSE CARLOS N. DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
SILVANA GOMES GONZAGA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
RADJALMA XAVIER O. JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSE ADEILTON L. CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
EDIVALDO ALVES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JAILSON BRAS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
PEDRO GONZAGA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	30	210
JOSE ANTONIO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	30	210
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
DORIVAL FABIANO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	06	42
JOSÉ CLAUDIO GONZAGA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
MARCIO MAGNO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	06	42
REGINALDO JOSÉ G. BANDEIRA	GUARDA MUNICIPAL	06	42

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 21 de Julho de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
Mat. 113
CMT.Da Guarda Civil Municipal

Publicado por:
Dayane da Silva Duque
Código Identificador:85EB7DF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL, domiciliada na cidade de Santana do Mundaú/AL;

CONTRATADA: M DA SILVA LIMA FILHO POSTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.053.479/0001-00, com sede na Rua Juvenal Mendonça, n.º 930, Centro, União dos Palmares/AL, contato: (82) 3281-1449 e com o seguinte endereço eletrônico autopostosantoeduardo@hotmail.com, representante legal o Sr. Ricardo Henrique Pedrosa dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 011.689.474-13.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento,**TERMO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N.º 068/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021,**tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo de n.º 2021.0930.0008.01, e com base no parecer da Procuradoria mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS VALORES

Fica os valores realinhados a partir da assinatura deste termo referente à **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**, entre outros valores, constará:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (ANTERIOR) R$	VALOR UNITÁRIO (ATUAL) R$
01	ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG,KG.	LITRO	430.000	FEDERAL	7,80	7,57
02	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL.	LITRO	50.000	FEDERAL	6,25	5,36
03	GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN	LITRO	120.000	FEDERAL	7,65	6,22

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas da**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**não alteradas pelo presente termo de renovação.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

Santana do Mundaú, 26 de julho de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito / Órgão Gerenciador

RICARDO HENRIQUE PEDROSA DOS SANTOS
M Da Silva Lima Filho Posto - EPP
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:9F37A96D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 36.099.392/0001-35. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 70.885,00 (Setenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Captopril. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	600.000	R$ 0,04	R$ 24.000,00	GEOLAB(GO)
03	Cefazolina sódica. Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável (im/iv). Frasco de vidro incolor contendo 10 ml.	Unidade	1.500	R$ 5,99	R$ 8.985,00	BIOCHIMICO(RJ)
07	Cloridrato de bupivacaína + glicose. Concentração/composição: 5 mg/ml + 80 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola vidro incolor contendo 4 ml.	Unidade	5.000	R$ 4,84	R$ 24.200,00	HIPOLABOR-M(MG)
10	Cloridrato de propranolol. Concentração/composição: 40 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	150.000	R$ 0,04	R$ 6.000,00	OSORIO DE M (MG)
17	Hemifumarato de quetiapina. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido.	Unidade	35.000	R$ 0,22	R$ 7.700,00	CRISTALIA-S(SP)

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:709AEB6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 40.788.766/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 235.526,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
23	Maleato de enalapril. Concentração/composição: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	240.000	R$ 0,05	R$ 12.000,00	SANVAL(MG)
38	Sulfato ferroso. Concentração/composição: 40 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	200.000	R$ 0,04	R$ 8.000,00	VITAMED(RS)
40	Abaixador de língua, madeira, descartável, 14 cm (comprimento), tipo espátula, embalagem individual, 1,50 cm (largura), 2 mm (espessura). Embalagem contendo 100 unidades.	Unidade	600	R$ 5,01	R$ 3.006,00	THEOTO(SP)
48	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho m. 01 unidade.	Unidade	30.000	R$ 0,52	R$ 15.600,00	CONFORT BABY(RN)
49	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho p. 01 unidade.	Unidade	60.000	R$ 0,45	R$ 27.000,00	CONFORT BABY(RN)
51	Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis. Tamanho xxg (extra, extra grande). 01 unidade.	Unidade	10.000	R$ 0,72	R$ 7.200,00	CONFORT BABY(RN)
52	Luva cirúrgica (nº 6,5), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável, anatômica, com abertura asséptica, comprimento mínimo de 28 cm, conforme norma abnt. Embalagem contendo 01 par.	Unidade	15.000	R$ 1,31	R$ 19.650,00	LATEX BR(RJ)
53	Luva cirúrgica (nº 7,5), estéril, confeccionado em látex natural, lubrificada com pó absorvível, atóxica, descartável, anatômica, com abertura asséptica, comprimento mínimo de 28 cm, conforme norma abnt. Embalagem contendo 01 par.	Unidade	20.000	R$ 1,31	R$ 26.200,00	LATEX BR(RJ)
59	Máscara cirúrgica tripla, descartável, confeccionada em tnt, tripla camada com filtro (95% de eficiência), duas tiras elásticas resistente com 40 cm comprimento, clips nasais (14 cm comprimento), sonda por ultrassom, cor branca. Embalagem contendo 50 unidades.REGISTRO ANVISA	Unidade	3.000	R$ 7,59	R$ 22.770,00	DESCARPACK(SC)
64	Butilbrometo de escopolamina + dipirona. Concentração/composição: 4 mg/ml + 500 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro ambar contendo 5 ml. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 01.**	Unidade	6.000	R$ 3,30	R$ 19.800,00	HYPOFARMA(MG)
65	Cloridrato de metformina. Concentração/composição: 850 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 09.**	Unidade	250.000	R$ 0,11	R$ 27.500,00	PRATI(PR)
66	Furosemida. Concentração/composição: 40 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 15.**	Unidade	75.000	R$ 0,08	R$ 6.000,00	PRATI(PR)
67	Glibenclamida. Concentração/composição: 5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 16.**	Unidade	250.000	R$ 0,04	R$ 10.000,00	GEOLAB(GO)
75	Fralda descartável adulto (tamanho médio), anatômica, com flocos de gel, abas anti vazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis e algodão que não se desfaça quando molhado. 01 unidade. **COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 46.**	Unidade	20.000	R$ 1,54	R$ 30.800,00	CONFORT(RN)

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B9FA9EE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - DEMAIS,** inscrita no CNPJ sob n.º 03.945.035/0001-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - 01.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 80.190,00 (Oitenta mil, cento e noventa reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
55	Luva para procedimento (tamanho grande), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades.REGISTRO ANVISA. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	2.250	R$ 17,82	R$ 40.095,00	LATEX BR
57	Luva para procedimento (tamanho pequeno), não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração, caixa com 100 unidades.REGISTRO ANVISA. **LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	2.250	R$ 17,82	R$ 40.095,00	LATEX BR

Data de Assinatura: 05 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 05 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:01E7ACC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **DROGARIA SANTA LUZIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 41.739.998/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 08.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 92.345,00 (Noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
11	Budesonida. Concentração/composição: 32 mcg. Forma farmacêutica: suspensão para inalação nasal. Frasco spray contendo 6 ml (120 doses).	Unidade	2000	R$ 11,42	R$ 22.840,00	EMS
13	Butilbrometo de escopolamina. Concentração/composição: 10 mg. Forma farmacêutica: drágea. Unidade.	Unidade	24000	R$ 0,76	R$ 18.240,00	SANOFI
24	Carvedilol. Concentração/composição: 3,125 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	60000	R$ 0,09	R$ 5.400,00	GERMED
37	Cilostazol. Concentração/composição: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	4000	R$ 0,32	R$ 1.280,00	EUROFARMA
38	Ciprofibrato. Concentração/composição: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	14000	R$ 0,48	R$ 6.720,00	CIMED
42	Claritromicina. Concentração/composição: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco contendo 60 ml + seringa dosadora.	Unidade	300	R$ 52,35	R$ 15.705,00	EMS
44	Clindamicina ,cloridrato,Concentração/composição: 300 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	4000	R$ 1,44	R$ 5.760,00	TEUTO
45	Clonazepam. Concentração/composição: 0,5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	150000	R$ 0,07	R$ 10.500,00	GERMED
49	Topiramato. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido. Unidade.	Unidade	10000	R$ 0,15	R$ 1.500,00	GERMED
50	Topiramato. Concentração/composição: 50 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido. Unidade.	Unidade	20000	R$ 0,22	R$ 4.400,00	GERMED

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3A5CC3D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 25.296.849/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 08.

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 219.000,00 (Duzentos e dezenove mil reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
29	Cefalotina sódica. Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor (10 ml) + ampola diluente de vidro contendo 5 ml. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	18000	R$ 5,30	R$ 95.400,00	BLAU
31	Ceftriaxona sódica (intravenosa). Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco vidro incolor + ampola contendo 10 ml de diluente. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	18000	R$ 5,10	R$ 91.800,00	NOVAFARMA
54	Cefalotina sódica. Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor (10 ml) + ampola diluente de vidro contendo 5 ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 29.	Unidade	6000	R$ 5,30	R$ 31.800,00	BLAU

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F4F2790D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 00.895.119/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 08.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 134.440,00 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
12	Butilbrometo de escopolamina + dipirona. Concentração/composição: 10 mg + 250 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido. Unidade.	Unidade	15000	R$ 0,45	R$ 6.750,00	BELFAR
19	Carbonato de cálcio + colecalciferol. Concentração/composição: 1.250 mg (500 mg cálcio) + 400 ui. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	15000	R$ 0,13	R$ 1.950,00	NUTRIVIT
26	Cefalexina. Concentração/composição: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco contendo 60 ml + copo medidor	Unidade	6000	R$ 5,78	R$ 34.680,00	TEUTO
27	Cefalexina. Concentração/composição: 500 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Unidade.	Unidade	150000	R$ 0,41	R$ 61.500,00	TEUTO
43	Claritromicina. Concentração/composição: 500 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Unidade.	Unidade	4000	R$ 2,80	R$ 11.200,00	PHARLAB
47	Clonazepam. Concentração/composição: 2,5 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral. Frasco gotejador (plástico) contendo 20 ml.	Unidade	6000	R$ 3,06	R$ 18.360,00	HIPOLABOR

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:09E17EE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **MED CENTER COMERCIAL LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 00.874.929/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 08.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 82.440,00 (Oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
28	Cefalotina sódica 1g, pó para solução injetável, frasco ampola, contendo 10 ml. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	18000	R$ 4,58	R$ 82.440,00	BLAU

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:31D06F20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 05.400.006/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 08.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
17	Carbamazepina. Concentração/composição: 200 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	225000	R$ 0,19	R$ 42.750,00	TEUTO

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5C9348E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **DROGAFONTE LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.201/0001-26. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 08.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 135.420,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
32	Ceftriaxona sódica (intravenosa). Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco vidro incolor . Unidade AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	18000	R$ 4,08	R$ 73.440,00	BLAU FARMAC(SP)
40	Ciprofloxacino. Solução injetável 2,0 mg/ml sol inj. fr plas pvc trans sist fech x 100 ml. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	3000	R$ 20,66	R$ 61.980,00	HALEX ISTAR(GO)

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E2121AB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 31.908.034/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 08.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 15.625,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
34	Cetoconazol 2% xampu 100 ml	Unidade	500	R$ 5,65	R$ 2.825,00	NATIVITA
46	Clonazepam. Concentração/composição: 2 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	150000	R$ 0,06	R$ 9.000,00	EMS
48	Topiramato. Concentração/composição: 100 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido. Unidade.	Unidade	10000	R$ 0,38	R$ 3.800,00	EMS

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EED09A00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0003-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 08.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 39.780,00 (Trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
35	Cetoconazol. Concentração/composição: 20 mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Tubo com 30 g. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	18000	R$ 2,21	R$ 39.780,00	HIPOLABOR

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:84D5F6B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 40.788.766/0001-05. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 08.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 169.720,00 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	Cloridrato de naloxona. Concentração/composição: 0,4 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro incolor contendo 1 ml.	Unidade	600	R$ 6,60	R$ 3.960,00	HIPOLABOR
05	Cloridrato de paroxetina. Concentração/composição: 20 mg. Forma farmacêutica: comprimido revestido. Unidade.	Unidade	50000	R$ 0,23	R$ 11.500,00	ZYDUS
09	Cloridrato de prometazina. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	150000	R$ 0,15	R$ 22.500,00	CRISTALIA
21	Carbonato de lítio. Concentração/composição: 300 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	100000	R$ 0,25	R$ 25.000,00	BIOLAB
22	Carvedilol. Concentração/composição: 12,5 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	40000	R$ 0,11	R$ 4.400,00	EMS
23	Carvedilol. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	40000	R$ 0,17	R$ 6.800,00	EMS
25	Carvedilol. Concentração/composição: 6,25 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	60000	R$ 0,11	R$ 6.600,00	EMS
30	Ceftriaxona (intramuscular). Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco de vidro incolor + diluente em ampola incolor contendo 3,5 ml.	Unidade	6000	R$ 8,06	R$ 48.360,00	ABL
39	Ciprofloxacino. Concentração/composição: 500 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade.	Unidade	80000	R$ 0,26	R$ 20.800,00	PRATI
57	Cetoconazol. Concentração/composição: 20 mg/g. Forma farmacêutica: creme dermatológico. Tubo com 30 g. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 35.	Unidade	6000	R$ 3,30	R$ 19.800,00	HIPOLABOR

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:027BC0EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **MS HOSPITALAR EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 36.191.620/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 08.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 139.406,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	Cloridrato de nortriptilina. Concentração/composição: 25 mg. Forma farmacêutica: cápsula. Unidade.	Unidade	5000	R$ 0,33	R$ 1.650,00	RANBAXY
06	Cloridrato de petidina. Concentração/composição: 50 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola de vidro ambar contendo 2 ml.	Unidade	1200	R$ 3,33	R$ 3.996,00	UNIAO QUIMICA
16	Carbamazepina. Concentração/composição: 20 mg/ml. Forma farmacêutica: suspensão oral. Frasco contendo 100 ml + copo medidor.	Unidade	5000	R$ 10,66	R$ 53.300,00	UNIAO QUIMICA
52	Carbamazepina. Concentração/composição: 200 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Unidade. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 17.	Unidade	75000	R$ 0,20	R$ 15.000,00	TEUTO
55	Ceftriaxona sódica (intravenosa). Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco vidro incolor + ampola contendo 10 ml de diluente. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 31.	Unidade	6000	R$ 5,66	R$ 33.960,00	TEUTO
56	Ceftriaxona sódica (intravenosa). Concentração/composição: 1 g. Forma farmacêutica: pó para solução injetável. Frasco vidro incolor . Unidade COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 32.	Unidade	6000	R$ 5,25	R$ 31.500,00	TEUTO

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:A5FB9518

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 10.782.385/0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - 08.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 31.380,00 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
53	Cefalotina sódica 1g, pó para solução injetável, frasco ampola, contendo 10 ml. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 28.	Unidade	6000	R$ 5,23	R$ 31.380,00	BLAU

Data de Assinatura: 11 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 11 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D09C6AA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - DEMAIS** inscrita no CNPJ sob n.º 71.256.283/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 873
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Filme laser - tamanho (8x10) 20x25cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta, Caixa com 125 películas.	Caixa	90	R$ 320,00	R$ 28.800,00	KONICA
02	Filme laser - tamanho (10x12") 25x30cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta, Caixa com 125 películas.	Caixa	180	R$ 500,00	R$ 90.000,00	KONICA
03	Filme laser - tamanho (14x17") 35x43cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta, Caixa com 125 películas.	Caixa	30	R$ 1.000,00	R$ 30.000,00	KONICA

Data de Assinatura: 15 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 15 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:BFB06FE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 100/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **RENIVAN BORGES GOMES 37703307491 - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 32.018.413/0001-90. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 309.381,95 (Trezentos e nove mil, trezentos e oitenta e um reais, noventa e cinco centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
06	CADEIRAS - de material Madeira tipo estofadas sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	50	R$ 13,58	R$ 679,00	TRAMONTINA
07	CADEIRAS - de material plástico, com braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	1.000	R$ 1,68	R$ 1.680,00	TRAMONTINA
08	CADEIRAS - de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	4.000	R$ 2,62	R$ 10.480,00	TRAMONTINA
09	MESAS de material plástico - na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unidade	1.000	R$ 2,19	R$ 2.190,00	TRAMONTINA
10	CAPA DE CADEIRAS, tecido malha na cor branco ou na escolha da administração.	Unidade	2.000	R$ 1,44	R$ 2.880,00	RENIVAN BORGES
11	TOALHAS DE MESA - tecido malha na cor branco ou a escolha da administração.	Unidade	500	R$ 1,99	R$ 995,00	RENIVAN BORGES
12	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 4,40 m x 4,40 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	20	R$ 434,99	R$ 8.699,80	RENIVAN BORGES
13	PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA - medindo 6,60 m x 6,60 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Diária	15	R$ 586,66	R$ 8.799,90	RENIVAN BORGES
37	EQUIPAMENTO DE SOM - com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 24,00 (vinte e quatro) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06,00 (seis) microfones com pedestais, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 07,00 (sete) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02,00 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 04,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Diária	19	R$ 2.666,50	R$ 50.663,50	RENIVAN BORGES
38	EQUIPAMENTO DE SOM - com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 12,00 (vinte e quatro) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06,00 (seis) microfones com pedestais, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 07,00 (sete) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02,00 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 04,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Diária	19	R$ 2.661,05	R$ 50.559,95	RENIVAN BORGES
41	ESTRUTURA METÁLICA de tablado - com dimensões mínimas de 2,20 m x 02,20 m, com altura mínima de 0,30 cm do solo, com piso madeirite com espessura mínima de 15,00 mm, dotada de 01,00 (uma) escada de acesso, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	100	R$ 87,99	R$ 8.799,00	RENIVAN BORGES
51	TELÃO - com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.000:1, Full HD, USB, incluindo transporte e montagem.	Diária	20	R$ 1.199,95	R$ 23.999,00	RENIVAN BORGES
53	KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO contendo, pelo menos, 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte.	Diária	20	R$ 1.499,90	R$ 29.998,00	RENIVAN BORGES

	montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.					
63	TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Diária	113	R$ 69,90	R$ 7.898,70	RENIVAN BORGES
64	TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Diária	113	R$ 52,20	R$ 5.898,60	RENIVAN BORGES
65	TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 04,00 m x 04,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	150	R$ 66,66	R$ 9.999,00	RENIVAN BORGES
66	TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 03,00 m x 03,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	150	R$ 324,53	R$ 48.679,50	RENIVAN BORGES
80	EQUIPAMENTO DE SOM - com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 24,00 (vinte e quatro) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06,00 (seis) microfones com pedestais, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 07,00 (sete) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02,00 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 04,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 37.	Diária	6	R$ 2.666,50	R$ 15.999,00	RENIVAN BORGES
81	EQUIPAMENTO DE SOM - com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 12,00 (vinte e quatro) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06,00 (seis) microfones com pedestais, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 07,00 (sete) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02,00 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 04,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 38.	Diária	6	R$ 2.661,05	R$ 15.966,30	RENIVAN BORGES
97	TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 63.	Diária	37	R$ 69,90	R$ 2.586,30	RENIVAN BORGES
98	TENDA TIPO PIRÂMIDE - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem. LOTE EXCLUSIVO PARA ME E EPP DO LOTE 64.	Diária	37	R$ 52,20	R$ 1.931,40	RENIVAN BORGES

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e de Órgãos Participantes:

1.2.1. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Eventos			
Item	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Qtd.**
01	**BACKDROP** - em estrutura de alumínio P30 medindo 02,00 x 02,00 m, suspenso em talhas e estiados em cabo de aço.	Diária	20
02	**BACKDROP** - em estrutura de alumínio P30 medindo 14,00 x 02,50 m, suspenso em talhas e estiados em cabo de aço.	Diária	08
03	**BISTRÔ** - em estrutura de aço galvanizado e com compensado naval na sua superfície.	Unidade	30
04	**BOX TRUSS** - 100m, tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diária	15
05	**BOX TRUSS** – 100m, tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto	Diária	15
06	**CADEIRAS -** de material Madeira tipo estofadas sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	35
07	**CADEIRAS -** de material plástico, com braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	900
08	**CADEIRAS** - de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	3.700
09	**CAMARIM** - de chapa de aço, medindo 3,30 x 3,30m em placas de aço galvanizado, sem ar condicionado, ponto de energia e iluminação, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama.	Diária	08

10	**CAMARIM -** Stand medindo 3X3m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diária	15
11	**CAMARIM -** Stand medindo 4X3m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diária	15
12	**CAMARIM -** Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diária	15
13	**CAMARIM** - Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diária	15
14	**CAMAROTE** - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas.	Diária	10
15	**CAMAROTE** - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas.	Diária	05
16	**CAPA DE CADEIRAS**, tecido malha na cor branco ou na escolha da administração.	Unidade	1.700
17	**CIRCULO (BOLA)** - em estrutura de alumínio P30 medindo	Diária	08
18	**CLIMATIZADOR** - Locação, operação de climatizador evaporativo para atender eventos em espaços fechados ou abertos. Vazão de ar para atender uma área de 100 a 200 m². - Com disponibilidade para atender instalação elétrica de 110 ou 220.	Unidade	70
19	**DISCIPLINADOR 100m** - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	Diária	15
20	**EQUIPAMENTO DE SOM** - com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 48,00 (quarenta e oito) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 16,00 (dezesseis) microfones com pedestais, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, 01,00 (um) microfone sem fio com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 04,00 (quatro) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 08,00 (oito) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 16,00 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12,00 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Diária	10
21	**EQUIPAMENTO DE SOM** - com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 24,00 (vinte e quatro) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06,00 (seis) microfones com pedestais, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 07,00 (sete) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02,00 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 04,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Diária	15
22	**EQUIPAMENTO DE SOM** - com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 12,00 (vinte e quatro) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06,00 (seis) microfones com pedestais, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 07,00 (sete) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02,00 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 04,00 (quatro) caixas	Diária	15

	acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem		
23	**EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE** - tipo carro de som, composto de veículo tipo Kombi, ou similar, com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 04,00 (quatro) canais, aparelho de mini disc, aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3) e potência mínima de 400,00 watts, incluindo motorista, técnico de som, combustível e manutenção.	Hora	20
24	**EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE** - tipo trio elétrico, composto de carreta/palco com estrutura mínima de camarim para 15,00 pessoas com banheiro privativo e climatizado, frigobar, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 60.000,00 watts em 04,00 (quatro) vias, 01,00 (um) console mixer (mesa de som) de 32,00 (trinta e dois) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 20,00 (vinte) microfones com pedestais, 02,00 (dois) microfones sem fios com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria eletrônica completa, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, iluminação completa básica de pelo menos 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 02,00 (duas) maquinas de fumaça com dissipadores, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 02,00 (dois) motoristas, 01,00 (um) técnico de som, 01,00 (um) técnico eletricista, 02,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 2,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 02,00 (dois) seguranças, além do combustível e da manutenção.	Hora	30
25	**ESTANDES TS** - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande.	Diária	20
26	**ESTRUTURA METÁLICA de tablado** - com dimensões mínimas de 2,20 m x 02,20 m, com altura mínima de 0,30 cm do solo, com piso madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, dotada de 01,00 (uma) escada de acesso, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	70
27	**ESTRUTURA METÁLICA para a formação de camarotes** - com cobertura em tendas piramidais, medindo 06,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	08
28	**ESTRUTURA METÁLICA para a formação de camarotes** - com cobertura em tendas piramidais ou alumínio, medindo 12,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	08
29	**ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada** - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	06
30	**ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada** - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 07,00 (sete) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	06
31	**ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada** - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 11,00 (onze) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	06
32	**GALPÃO** - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível	Diária	10
33	**GALPÃO** - montagem e desmontagem de tenda galpão	Diária	10

	medindo 13,20 metros de largura e 50,00 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível		
34	**GRADE DE ISOLAMENTO** tubular em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo ⅜'', conexão entre as grades feitas com alça em barra de aço galvanizado e tubo adaptado para engate e provida de suportes (pés) em "V" confeccionados em aço carbono de 1''½, destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Metro	800
35	**GRUPO GERADOR** silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 240,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diária	25
36	**GRUPO GERADOR** silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 220,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diária	25
37	**GRUPO GERADOR** silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diária	25
38	**HOUSE-MIX 4,0 X 4,0** – estrutura em alumínio coberto com lona anti-chama, anti-mofo e guarda-corpo. Aterramento conforme as exigências do corpo de bombeiros e extintores sinalizados.	Diária	10
39	**ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR** - com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.	Diária	06
40	**KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO** contendo, pelo menos, 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	10
41	**KIT DE ILUMINAÇÃO** contendo, pelo menos, 80,00 (oitenta) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, 01,00 (um) canhão seguidor e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	14
42	**KIT INTERMEDIÁRIO DE ILUMINAÇÃO** contendo, pelo menos, 40,00 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, 01,00 (um) canhão seguidor e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	06
43	**LOCAÇÃO DE PLACAS CEGAS (FECHAMENTO):** com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo inter travaveis em estrutura de metal, na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança.	Diária	300
44	**MESAS de material plástico** - na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unidade	700
45	**PAINEL DE LED** - de definição de 20 milimetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, medindo 02,00 x 07,00.	Diária	10
46	**PAINEL DE LED** - de definição de 20 milimetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, medindo 02,00 x 07,00.	Diária	10
47	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	10
48	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem,	Diária	10

	instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.		
49	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	10
50	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	03
51	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 4,40 m x 4,40 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	20
52	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 6,60 m x 6,60 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	10
53	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 9,00 m x 9,00 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	20
54	**SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO)** - Locação de banheiro químico individual, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	475
55	**SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS** - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	30
56	**TELÃO** - com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.000:1, Full HD, USB,	Diária	15

	incluindo transporte e montagem.		
57	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	60
58	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	60
59	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	60
60	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 08,00 m x 08,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	60
61	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	50
62	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	135
63	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 04,00 m x 04,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	130
64	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 03,00 m x 03,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	130
65	**TOALHAS DE MESA** - tecido malha na cor branco ou a escolha da administração.	Unidade	350
66	**TORRE DE DELAY EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS** - com 09,00 metros de altura e 02,00 de largura, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas em cabo de aço.	Diária	05

1.2.2. Órgãos Participantes:

Item	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Secretarias Participantes**		
			Assistencial Social	Educação	Saúde
01	**BACKDROP** - em estrutura de alumínio P30 medindo 02,00 x 02,00 m, suspenso em talhas e estiados em cabo de aço.	Diária	05	05	00
02	**BACKDROP** - em estrutura de alumínio P30 medindo 14,00 x 02,50 m, suspenso em talhas e estiados em cabo de aço.	Diária	01	01	00
03	**BISTRÔ** - em estrutura de aço galvanizado e com compensado naval na sua superfície.	Unidade	20	00	00
04	**BOX TRUSS** - 100m, tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto.	Diária	10	05	00
05	**BOX TRUSS** – 100m, tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante mediante projeto	Diária	10	05	00
06	**CADEIRAS** - de material Madeira tipo estofadas sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	05	10	00
07	**CADEIRAS** - de material plástico, com braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	100	00	00
08	**CADEIRAS** - de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100KG, atestada pelo INMETRO.	Unidade	100	200	00
09	**CAMARIM** - de chapa de aço, medindo 3,30 x 3,30m em placas de aço galvanizado, sem ar condicionado, ponto de energia e iluminação, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama.	Diária	02	00	00
10	**CAMARIM** - Stand medindo 3X3m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diária	03	02	00
11	**CAMARIM** - Stand medindo 4X3m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diária	03	02	00
12	**CAMARIM** - Stand medindo 4X4m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diária	03	02	00
13	**CAMARIM** - Stand medindo 5X5m em TS branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 7.500 btus.	Diária	03	02	00

14	**CAMAROTE** - 06,00 x 28,00 com acessibilidade medindo 06 metros de frente por 28 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas.	Diária	05	00	00
15	**CAMAROTE** - 12,00 x 12,00 com acessibilidade medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundo com estrutura metálica em aço medindo 2,20 x 2,20 x 0,10, revestido com madeirite plastificado antichamas 18mm, apoiado sobre colunas de 2,20m em aço com diâmetro 2.7/8" x ¼ de espessura, coberto com toldo 12 x 12 em aço galvanizado e lona branca antimofo e antichamas.	Diária	05	00	00
16	**CAPA DE CADEIRAS**, tecido malha na cor branco ou na escolha da administração.	Unidade	100	200	00
17	**CIRCULO (BOLA)** - em estrutura de alumínio P30 medindo	Diária	02	00	00
18	**CLIMATIZADOR** - Locação, operação de climatizador evaporativo para atender eventos em espaços fechados ou abertos. Vazão de ar para atender uma área de 100 a 200 m². - Com disponibilidade para atender instalação elétrica de 110 ou 220.	Unidade	05	20	05
19	**DISCIPLINADOR 100m** - Locação com montagem e desmontagem, de fechamento, tipo Grade com estrutura em tubos galvanizado 1¼ de diâmetro e 2,65mm de espessura, medindo 2,15 x 1,10, modular.	Diária	05	10	00
20	**EQUIPAMENTO DE SOM** - com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 48,00 (quarenta e oito) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 16,00 (dezesseis) microfones com pedestais, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, 01,00 (um) microfone sem fio com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 04,00 (quatro) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 08,00 (oito) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 16,00 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12,00 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Diária	05	05	05
21	**EQUIPAMENTO DE SOM** - com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 24,00 (vinte e quatro) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06,00 (seis) microfones com pedestais, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 07,00 (sete) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02,00 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 04,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Diária	02	03	05
22	**EQUIPAMENTO DE SOM** - com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 12,00 (vinte e quatro) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 06,00 (seis) microfones com pedestais, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria acústica, 07,00 (sete) monitores de retorno de palco, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, P.A. (padrão Public Address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 02,00 (duas) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00 (dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 04,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem	Diária	05	05	00
23	**EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE** - tipo carro de som, composto de veículo tipo Kombi, ou similar, com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) 04,00 (quatro) canais, aparelho de mini disc, aparelho de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3) e potência mínima de 400,00 watts, incluindo motorista, técnico de som, combustível e manutenção.	Hora	05	10	15
24	**EQUIPAMENTO DE SOM VOLANTE** - tipo trio elétrico, composto de carreta/palco com estrutura mínima de camarim para 15,00 pessoas com banheiro privativo e climatizado, frigobar, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 60.000,00 watts em 04,00 (quatro) vias, 01,00 (um) console mixer (mesa de som) de 32,00 (trinta e dois) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 20,00 (vinte) microfones com pedestais, 02,00 (dois) microfones sem fios com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria eletrônica completa, 08,00	Hora	10	10	00

	(oito) monitores de retorno de palco, iluminação completa básica de pelo menos 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 02,00 (duas) maquinas de fumaça com dissipadores, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 02,00 (dois) motoristas, 01,00 (um) técnico de som, 01,00 (um) técnico eletricista, 02,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 2,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 02,00 (dois) seguranças, além do combustível e da manutenção.				
25	**ESTANDES TS** - Locação de estandes, com dimensões de 4 x 4 m, com piso elevado em madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande.	Diária	05	05	00
26	**ESTRUTURA METÁLICA de tablado** - com dimensões mínimas de 2,20 m x 02,20 m, com altura mínima de 0,30 cm do solo, com piso madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, dotada de 01,00 (uma) escada de acesso, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	05	05	20
27	**ESTRUTURA METÁLICA para a formação de camarotes** - com cobertura em tendas piramidais, medindo 06,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	01	01	00
28	**ESTRUTURA METÁLICA para a formação de camarotes** - com cobertura em tendas piramidais ou alumínio, medindo 12,00 m x 06,00 m, com guarda corpo, escada de acesso e rampa para cadeirante, feitas com estrutura metálica tubular e piso reforçado de compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm e acabamento em carpete, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	01	01	00
29	**ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada** - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 04,00 (quatro) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	01	01	00
30	**ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada** - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 07,00 (sete) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	02	00	00
31	**ESTRUTURAS METÁLICAS para a formação de arquibancada** - com comprimento de 10,00 metros lineares, com pelo menos 11,00 (onze) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20,00 mm e pintado na cor preta, tudo conforme normalização do ABNT, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	02	00	00
32	**GALPÃO** - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 07,00 metros de largura e 30,000 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível	Diária	03	02	00
33	**GALPÃO** - montagem e desmontagem de tenda galpão medindo 13,20 metros de largura e 50,00 metros de comprimento, planejado de acordo com as necessidades do evento dependendo do nível do local, pé direito medindo 06 metros, pés laterais medindo 3,50 metros de altura, estrutura em alumínio BOX TRUSS P30 E Q.50 e extremamente resistente, sistema de fixação ao solo Black out (retenção de luz solar), antemovo, anti UV, anti IV e auto extinguível	Diária	05	00	00
34	**GRADE DE ISOLAMENTO** tubular em aço galvanizado de no mínimo 2,20m, com travessas internas com barras de aço galvanizado de no mínimo ⅜'', conexão entre as grades feitas com alça em barra de aço galvanizado e tubo adaptado para engate e provida de suportes (pés) em "V" confeccionados em aço carbono de 1''½, destinada à contenção de público em eventos, festas ou delimitação de percursos e fechamento de ruas, com, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	Metro	20	150	30
35	**GRUPO GERADOR** silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 240,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as	Diária	05	05	00

	normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem				
36	**GRUPO GERADOR** silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 220,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diária	05	05	00
37	**GRUPO GERADOR** silenciado, partida manual ou automática, que forneça potência de 180,00 KVA, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00 Hz a 1.800,00 RPM, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e AC com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem	Diária	02	02	06
38	**HOUSE-MIX 4,0 X 4,0** – estrutura em alumínio coberto com lona anti-chama, anti-mofo e guarda-corpo. Aterramento conforme as exigências do corpo de bombeiros e extintores sinalizados.	Diária	10	00	00
39	**ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR** - com potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, íris, ajuste de foco.	Diária	02	02	00
40	**KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO** contendo, pelo menos, 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	05	05	00
41	**KIT DE ILUMINAÇÃO** contendo, pelo menos, 80,00 (oitenta) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, 01,00 (um) canhão seguidor e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	02	02	02
42	**KIT INTERMEDIÁRIO DE ILUMINAÇÃO** contendo, pelo menos, 40,00 (quarenta) refletores de 1.000 watts cada, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, 01,00 (um) canhão seguidor e 01,00 (uma) máquina de fumaça, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	02	02	10
43	**LOCAÇÃO DE PLACAS CEGAS (FECHAMENTO):** com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo inter travável em estrutura de metal, na altura mínima de 2,20 metros, acabamento superior sem ponta de lança.	Diária	100	100	00
44	**MESAS de material plástico** - na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70cm.	Unidade	100	200	00
45	**PAINEL DE LED** - de definição de 20 milimetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, medindo 02,00 x 07,00.	Diária	10	10	00
46	**PAINEL DE LED** - de definição de 20 milimetros por polegada de área, com AC em 220volts, para imagens em alta definição, medindo 02,00 x 07,00.	Diária	10	10	00
47	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 10,00 m x 10,00 m, com altura mínima de 01,00m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	02	02	02
48	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 12,00 m x 12,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais , asa para 02,00 (dois) P.A. (sonorização Public Address), grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,20 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	06	00	00
49	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 13,20 m x 11,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estaiadas e	Diária	06	00	00

	estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.				
50	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 16,00 m x 14,00 m, com altura mínima de 01,00 m do solo. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com compensado naval ou madeirite com espessura mínima de 25,00 mm, pintado nas cores cinza escuro ou preta, ou acarpetado em cor de escolha do contratante, com capacidade de suporte igual ou superior a 450,00 kg/m² (estático), conforme normatização da ABNT. O piso não poderá conter emendas com relevo ou depressões, sua superfície deverá ser completamente uniforme. Cobertura em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado com capacidade mínima de sustentação para 3.000,00 kg, em duas águas, coberta em lona tipo PVC em uma das seguintes cores: branca ou preta. A estrutura deve contar com 02,00 (duas) torres de sustentação do P.A (sonorização Public Address) no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade mínima de 2.500,00 kg cada, com altura mínima de 14,00 m e vão livre de 04,00 m, torres com estrutura de fixação de telas ortofônicas, sustentação do P.A. (sonorização Public Address) no sistema fly independentes da estrutura do palco, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas, cercado com guarda-corpo em todo o seu perímetro, com cobertura para proteção da área, laterais e fundo fechadas com lona tipo PVC na cor branca ou preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	00	00	07
51	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 4,40 m x 4,40 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	00	00	00
52	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 6,60 m x 6,60 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	10	00	00
53	**PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA** - medindo 9,00 m x 9,00 m, com altura mínima de 0,50cm do solo, piso reforçado de compensado naval com espessura mínima de 25,00 mm, com cantoneiras nas laterais, com cobertura de lona, escada com corrimão nos dois lados, lona de fundo, lonas laterais, grades de proteção nos fundos e laterais, com 01,10 m de altura (tipo parapeito), incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem.	Diária	00	00	00
54	**SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO)** - Locação de banheiro químico individual, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	10	15	00
55	**SANITÁRIO PORTÁTIL (BANHEIRO QUÍMICO) PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS** - Locação de banheiro químico individual, portáteis, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes.	Unidade	05	05	60
56	**TELÃO** - com projetor de Resolução SVGA 800 x 600, 2800 ANSI Lúmens, Contraste 3.000:1, Full HD, USB, incluindo transporte e montagem.	Diária	01	02	02
57	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 12,00 m x 12,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	10	10	00
58	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 10,00 m x 10,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	10	10	00
59	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 09,00 m x 09,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	10	10	00
60	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 08,00 m x 08,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	10	10	00
61	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 06,00 m x 06,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte,	Diária	05	05	90

	montagem e desmontagem.				
62	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 05,00 m x 05,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	05	10	00
63	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 04,00 m x 04,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	10	10	00
64	**TENDA TIPO PIRÂMIDE** - em lona PVC, antichama, estrutura metálica em ferro tubular, bitolas de 03,00'' e 01,00'', medindo aproximadamente 03,00 m x 03,00 m, com sanefas laterais, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	Diária	10	10	00
65	**TOALHAS DE MESA** - tecido malha na cor branco ou a escolha da administração.	Unidade	50	100	00
66	**TORRE DE DELAY EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS** - com 09,00 metros de altura e 02,00 de largura, sendo que as torres devem estar fixadas, estiadas e estabilizadas em cabo de aço.	Diária	01	00	04

Data de Assinatura: 22 de junho de 2022. O presente Contrato vigerá até o dia **05 (cinco) de julho de 2023**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013

Teotônio Vilela-AL, 22 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0AB8C749

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Zero Oito Dois Locações e Transportes EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 11.308.328/0001-96. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS (SEM CONDUTOR E SEM COMBUSTÍVEL).
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 3.033.553,79 (Três milhões, trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais, setenta e nove centavos).**

Item	Especificação do Objeto	Und.	Quantidades				Total KM	Preço Unitário	Preço Total	Marca
			Km/Dia	Dias	Mês	Veículos				
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Chã do Remígio, passando nos povoados: Sucupira, Mutuns, Lagoa II e Água de Meninos para a Escola Municipal Professora Márcia Neuzilene da Trindade Batista, no Distrito Gulandim. Total de 02 (duas) viagens, turno: noturno. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	65,994	22	10	1	14.518,68	R$ 9,25	R$ 134.297,79	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Bairro São Jorge (Casa de Sopa), passando pelas ruas: Francisco Timóteo, Pedro Cavalcante e Maria Jeane Moreira Sampaio para a Escola Municipal José Aluízio Brandão Vilela. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com	Km	11,964	22	10	1	2.632,08	R$ 9,25	R$ 24.346,74	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.

	base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.									
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Alto do Garrote, passando pelo Sitio Passagem I e II, Assentamento Sem Terra, Sitio Tabocas para as Escolas Municipais Aurélio Buarque de Holanda e Dom Avelar Brandão Vilela (Teotônio Vilela – Cidade). Total de 02 (duas) viagens, turno: tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	22,258	22	10	1	4.896,76	R$ 9,25	R$ 45.295,03	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Alto do Garrote, passando pelo Sitio Passagem I, Povoado Teixeira e Assentamento Sem Terra para a Escola Municipal Jonas José dos Santos, no Povoado Alto do Garrote. Total de 02 (duas) viagens, turno: manhã. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	21,218	22	10	1	4.667,96	R$ 9,25	R$ 43.178,63	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Tapera, Birros, Assentamento Sem Terra, Alecrim e Fazenda Boa Vista para a Escola Municipal Professora Márcia Neuzilene da Trindade Batista, no Distrito Gulandim. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas,	Km	24,2	22	10	1	5.324,00	R$ 9,25	R$ 49.247,00	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.

	tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.									
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Areado para a Escola Municipal Mizia Bezerra de Farias, no Povoado Alecrim. Total de 02 (duas) viagens, turno: manhã. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	14,362	22	10	1	3.159,64	R$ 9,25	R$ 29.226,67	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
07	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Conjunto Juarez Orestes Gomes de Barros (Portelinha), passando pela Oficina do Bêlo, Povoado Alto da Rosa, BR 101, Avenida Jorge Vilela e Rua Francisco Timóteo para o Centro Cultural Dr. Adauto Fernandes de Oliveira. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	46,3	22	10	1	10.186,00	R$ 9,25	R$ 94.220,50	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
08	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Alto da Rosa, passando pelo Bairro Gerais (parte de cima/de baixo) para a Escola Municipal Professora Vera Lúcia da Silva, no Povoado Alto da Rosa. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	27,4	22	10	1	6.028,00	R$ 9,25	R$ 55.759,00	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
09	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu	Km	27,436	22	10	1	6.035,92	R$ 9,25	R$ 55.832,26	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.

	o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoados: Alto da Rosa, passando pela Aldeia, Bairro Gerais (parte de cima/de baixo) para a Escola Municipal Maria de Medeiros Tavares, no Bairro Gerais. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.									
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Abobreira, passando pela Fazenda Bicas, Destilaria e Canabrava I e II para a Escola Municipal Moacir Beltrão de Castro, no Povoado Canabrava. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	38,361	22	10	1	8.439,42	R$ 9,25	R$ 78.064,64	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Imburí do Inácio, passando pelos povoados: Abobreira, Riacho Sujo e Lagoa I para a Escola Municipal José Pereira de Andrade, no Povoado Imburí do Inácio. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	93,02	22	10	1	20.464,40	R$ 8,23	R$ 168.422,01	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Alto do Garrote, passando pelo Povoado Teixeira, Conjunto Frei Damião de Bozzano para a Escola Municipal Padre Joseph (Teotônio Vilela – Cidade). Total de 02 (duas) viagens, turno: tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias.	Km	43,928	22	10	1	9.664,16	R$ 9,25	R$ 89.393,48	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.

	substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.									
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo de Teotônio Vilela, passando pela Fazenda Sapel e Usina Guaxuma para as Escolas: Monteiro Lobato, Dom Avelar Brandão Vilela, Pedro Joaquim de Jesus e José Pacheco Filho (Teotônio Vilela – Cidade). Total de 04 (quatro) viagens, turno: tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	109,804	22	10	1	24.156,88	R$ 7,06	R$ 170.547,57	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Bairro São Miguel (iniciando na passarela), passando pelos povoados: Alto da Rosa e Aldeia para Escola Municipal Maria de Medeiros Tavares, no Bairro Gerais. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	27,376	22	10	1	6.022,72	R$ 9,25	R$ 55.710,16	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo da Rua Marinita de Medeiros Tavares, passando pela Rua Maria Jeane Moreira Sampaio para a Escola Municipal Pastor Nelson Bonaparte, no Loteamento Parque do Futuro III. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer	Km	13,688	22	10	1	3.011,36	R$ 9,25	R$ 27.855,08	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.

	gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.									
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Folha Larga , passando pelo Povoado Pau Ferro e Fazenda Paraíso I e II para a Escola Municipal Maria Idalina da Costa, no Povoado Folha Larga. Total de 02 (duas) viagens, turno: manhã. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	15,186	22	10	1	3.340,92	R$ 9,25	R$ 30.903,51	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Folha Larga, passando pela Fazenda Paraíso I e II paras as Escolas Municipais: Professora Vera Lúcia da Silva e Dom Avelar Brandão Vilela (Teotônio Vilela – Cidade). Total de 02 (duas) viagens, turno: tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	185,6	22	10	1	40.832,00	R$ 9,25	R$ 377.696,00	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Imburí do Inácio, passando pelos povoados: Matão do Roberto, Imburí do Inácio, Lagoa I e II para a Escola Municipal Cecilia Meirelles, no Povoado Água de Meninos. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	28,322	22	10	1	6.230,84	R$ 9,25	R$ 57.635,27	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro	Km	77,408	22	10	1	17.029,76	R$ 9,25	R$ 157.525,28	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.

	(CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Distrito Gulandim de Cima, passando pelos povoados: Cavaçú e Carrasco para Escola Municipal Professora Márcia Neuzilene da Trindade Batista, no Distrito Gulandim. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.									
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Alto da Rosa, passando pelo Bairro Gerais de Baixo para o Laboratório de Aprendizagem – LAP (Teotônio Vilela – Cidade). Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	9,532	22	10	1	2.097,04	R$ 9,25	R$ 19.397,62	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo da Placa (sentido Bairro Gerais) passando pela Escola Municipal José Aluízio Brandão Vilela, Passarela, Túnel da BR 101 para a Escola Municipal Professora Vera Lúcia da Silva. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	26,06	22	10	1	5.733,20	R$ 9,25	R$ 53.032,10	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
22	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo da Placa (sentido Bairro Gerais) passando pela Escola Municipal José Aluízio Brandão Vilela, Passarela, Túnel da BR 101 para a Escola Municipal Professora Vera Lúcia da Silva. Total de 04 (quatro) viagens, turnos: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em	Km	21,96	22	10	1	4.831,20	R$ 9,25	R$ 44.688,60	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.

	caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.									
23	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Clube Recreativo Vilelense, passando pela Escola Municipal José Aluízio Brandão Vilela e Bairro Gerais para a Escola Municipal Professora Vera Lúcia da Silva. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	34,132	22	10	1	7.509,04	R$ 9,25	R$ 69.458,62	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
24	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Sucupira, passando pelos povoados: Boca da Mata, Massaranduba, Riacho do Meio, Assentamento Sem Terra e Mutuns para a Escola Municipal Manoel Lourenço da Silva. Total de 06 (seis) viagens, turno: manhã, tarde e noite. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	150,318	22	10	1	33.069,96	R$ 9,25	R$ 305.897,13	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
25	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Comondongo, passando pelos povoados: Palhas I e II e Assentamento Sem Terra para a Escola Municipal José Pereira de Andrade, no Povoado Imburí do Inácio. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por	Km	55,224	22	10	1	12.149,28	R$ 9,25	R$ 112.380,84	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.

	conta da PMTV.									
26	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo dos Povoados: Aldeia, passando pelo Alto da Rosa, Agrovila, Loteamento José Arnaldo Pacheco, Sebastião Ferro Velho e Loteamento João Eudes para o Centro de Educação Infantil Acadêmico José Benedito Linhares. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	141,219	22	10	1	31.068,18	R$ 9,25	R$ 287.380,67	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
27	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Distrito Gulandim I, passando pelo Mutirão, Rua da Meire, Fazenda Santa Maria, Povoado Canabrava e Povoado Cavaçú para a Centro de Educação Infantil Francisco Severiano da Trindade, no Distrito Gulandim. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	27,916	22	10	1	6.141,52	R$ 9,25	R$ 56.809,06	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
28	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Sucupira, passando pelos povoados: Boca da Mata, Massaranduba, Riacho do Meio, Assentamento Sem Terra e Mutuns para a Escola Municipal Manoel Lourenço da Silva. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã e tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	100,212	22	10	1	22.046,64	R$ 9,25	R$ 203.931,42	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.
29	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança	Km	16,44	22	10	1	3.616,80	R$ 9,25	R$ 33.455,40	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.

	obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo da Escola Estadual José Aprígio Brandão Vilela, passando pela AL 104, Curral Municipal e Praça da Liberdade para o Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Luzinete Soares. Total de 04 (quatro) viagens, turno: manhã/tarde. Com base no ano letivo de 200 (duzentos) dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.									
30	LOCAÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 924, DE 28 DE MARÇO DE 2022, para transporte do escolar; saindo do Povoado Sucupira, passando pelos povoados: Boca da Mata, Massaranduba, Riacho do Meio, Assentamento Sem Terra e Mutuns para a Escola Municipal Manoel Lourenço da Silva. Total de 02 (duas) viagens, turno: noite. Com base no ano letivo de 200 (duzentos)dias. substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo, lubrificantes, seguro total, licenciamento, impostos, seguro obrigatório, taxas, multas, pedágios, encargos sociais e trabalhistas, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas; assim como todo e qualquer gasto com o veículo. Combustível por conta da PMTV.	Km	50,106	22	10	1	11.023,32	R$ 9,25	R$ 101.965,71	Volkswagen Marcopolo Torino Vw 17.230eod, 42l 2013.

Data de Assinatura: 21 de julho de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de julho de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:2BBEF887

